



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.238



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.608 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XIV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10 da Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, resolve

NOMEAR

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, em mandato de dois anos, no biênio 2015-2016, na conformidade da lista tríplice organizada pelo Ministério Público do Estado dentre os integrantes da carreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	09
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DO ESPORTE	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	32
SECRETARIA DA JUVENTUDE	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	33
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	49
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	50
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	50
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	51
IGEPREV-TOCANTINS	51
NATURATINS	51
JUCETINS	54
SANEATINS	54
UNITINS	54
DEFENSORIA PÚBLICA	55
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

CONCURSO PÚBLICO - ORDEM DE SERVIÇO

DETERMINO ao Senhor Secretário de Estado da Administração, a realização do Concurso Público de provas ou provas e títulos para provimento de cargos de profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Para tanto, fica autorizado o Secretário de Estado da Administração a compor comissões de trabalho, celebrar contratos, acordos e convênios e editar as normas necessárias.

Palmas, 09 de abril de 2014.

Sandoval Cardoso
Governador do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.441 - EX, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VIVIA ALINY DIAS MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

PORTARIA Nº 495/2014-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 483/2014/SAMP/DGP, datada de 16/09/2014, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 11/06/2013;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto ao SPM, sem restrições, a partir de 02/06/2014, conforme Ata nº 33 da Reunião da JMCS, datada de 22/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 02.708/2 JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS - Mat. 756110, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 02 de junho de 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 483/2014/SAMP/DGP, datada de 16/09/2014, ficando classificado no 3º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 30 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 513/2014-SAMP/DGP

Reverte Oficial Superior ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o Oficial foi Agregado através da Portaria nº 302/2014/SAMP/DGP, de 26/06/2014, publicada no BG nº 129 de 30/06/2014;

Considerando ainda o requerimento formulado pelo Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o CEL QOPM RG 00.100/1 JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA - Mat. 450975, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 517/2014-SAMP/DGP

Dispensa e designa oficiais para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CAP QOARG 02.355/1 ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO - Mat. 342510, da Função de Adjunto de Seção do Estado-maior - PM/2, a partir de 09 de outubro de 2014.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.678/1 ALEX SIMAS QUEIROZ - Mat. 917210, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-maior - PM/2, a partir de 09 de outubro de 2014.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 08 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 523/2014-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 410/2013/SAMP/DGP, datada de 16/08/2013, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 30/07/2012;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto ao serviço interno e burocrático, convém ser dispensado do SPO, ordem unida, RP e educação física por 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 12/05/2014, conforme Ata nº 019ª da Reunião da JMCS, datada de 02/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM RG 01.313/2 EPIFÂNIO BARROS NETO - Mat. 514205, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 02 de junho de 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 410/2014/SAMP/DGP, datada de 16/08/2014, ficando classificado na 4ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 524/2014-SAMP/DGP

Reenquadra Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012 c/c § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que durante o período de vinte e quatro meses após o reenquadramento efetuado em 1º de maio de 2014, o Policial Militar que completar tempo de serviço necessário para novo enquadramento, será reposicionado automaticamente na próxima referência, no mês subsequente ao fato, conforme disposição do § 2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando os tempos apurados em 30 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de outubro de 2014, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	606318	ADALBERTO BATISTA SOUSA	23	11	30	3SGT-I
2	452960	ALCIDES CARVALHO FARIAS	27	0	15	3SGT-J
3	483300	ALDAIR GASPAR DOS SANTOS	26	11	29	CB-J
4	543679	ALMIRON BELEM DA SILVA	27	0	8	1TEN-J
5	910214	ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	12	0	21	CAP-E
6	482769	ANILSON DE SOUZA RAMOS	26	11	27	SUBTEN-J
7	711813	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	23	11	30	3SGT-I
8	668993	ANTONIO DIAS FERREIRA	23	11	30	3SGT-I
9	491722	ANTONIO EDSON VICENTE GALVAO	23	11	30	3SGT-I
10	536869	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	26	11	27	2TEN-J
11	702976	ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS	23	11	30	SUBTEN-I
12	541865	CLEITHON CARLOS TAVARES SANTOS	27	0	6	SUBTEN-J
13	660386	DAILSON INACIO MONTELO	23	11	30	3SGT-I
14	860351	DENILSON SANTOS SOBRINHO	17	11	28	CB-G
15	566783	DOMINGOS NUNES DE SOUSA	23	11	30	CB-I
16	564490	DORI PEREIRA DE ARAUJO	23	11	30	3SGT-I
17	291071	EDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	26	11	27	1SGT-J
18	427310	EDSON JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	26	11	27	2TEN-J
19	122509	EMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	15	0	3	SUBTEN-F
20	637625	FRANCLIVAN RODRIGUES PEREIRA	23	11	30	SUBTEN-I
21	632111	FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO	23	11	30	3SGT-I
22	697350	FRANCISCO DE ASSIS SENHORINHO FERREIRA	23	11	30	SUBTEN-I
23	932222	FRANCISCO LIMA DE SOUSA	18	0	16	CB-G
24	995098	FRANCISCO MARCELO ANDRADE LIMA	15	0	9	CB-F
25	518326	GILMAR JOSE DE SOUSA	26	11	27	SUBTEN-J
26	697890	GILMAR RIBEIRO ARAUJO	24	0	9	3SGT-I
27	837572	GUSTAVO INACIO DE PAULA	11	11	30	CB-E
28	434428	HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	24	0	3	2SGT-I
29	982225	IRINEU JOSE DA COSTA	9	0	6	CB-D
30	678925	JANILSON NASCIMENTO MACEDO	23	11	30	3SGT-I
31	630862	JEDEON PINTO DA SILVA	24	0	15	3SGT-I
32	568068	JOAO BENTO SANTOS BARBOSA	27	0	14	MAJ-J
33	712301	JOAO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS	23	11	30	3SGT-I
34	697520	JOAQUIM DE SANTANA FILHO	21	0	1	2TEN-H
35	475339	JORGE CRISOSTOMO BARBOSA	26	11	27	1SGT-J
36	791584	JOSE CARLOS DA COSTA ABREU	12	0	16	1TEN-E
37	306440	JOSE EDIMAR DA GLORIA COSTA	27	0	1	1SGT-J
38	949581	JOSE NETO MOTA DE SOUSA	15	0	25	CB-F
39	625611	JOSE RODRIGUES TAVARES	23	11	30	3SGT-I
40	863571	JOSE VALTER SANTANA	24	0	7	CB-I
41	349220	JOSE VIEIRA	26	11	28	3SGT-J
42	564920	JUAREZ BISPO DE DEUS	26	11	27	1SGT-J
43	701080	JURANDIR TAVARES BEZERRA	24	0	2	3SGT-I
44	348615	LEVI DE AQUINO	24	0	12	3SGT-I
45	1003712	LUCIANO BISPO DE ASSIS	15	0	23	CB-F
46	675158	LUIZ AGUIRRE DA SILVA	21	0	16	CB-H
47	564038	LUZIANO FERREIRA DE SOUZA	26	11	27	1SGT-J
48	683416	MARCELO BOINA DA ALMEIDA	23	11	30	3SGT-I
49	846573	MARCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONCA	21	0	1	MAJ-H
50	848375	MARCOS ROGERIO AIRES MANDUCA	18	0	11	1SGT-G
51	578876	MARIO CEZAR RAMALHO PEREIRA	26	11	27	SUBTEN-J
52	661044	MIGUEL ANGELO REBELO VAZ	23	11	30	2TEN-I
53	508941	MILTON AIRES DE SOUSA	23	11	30	3SGT-I
54	864411	MOACIR NUNES LIMA	15	0	15	CB-F
55	398140	NEURIVALDO COELHO MELGACO	26	11	27	1SGT-J
56	705047	NILVANIO BENTO DA SILVA	23	11	30	3SGT-I
57	655214	ORLEAN SOUSA SANTOS	23	11	30	3SGT-I
58	487184	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS	23	11	30	3SGT-I
59	641598	REGINALDO MONTEIRO CORREIA	23	11	30	3SGT-I
60	1046284	RENATO MARQUES LISBOA	12	0	15	1TEN-E
61	602453	ROSEVAL ALVES PEREIRA	21	0	15	CB-H
62	691474	VALDEIA AIRES BEZERRA	23	11	30	1SGT-I
63	564361	VALDENILDES ANTONIO DE LIMA	26	11	27	SUBTEN-J
64	685280	VALDENY PEREIRA ALMEIDA	23	11	30	3SGT-I
65	509301	VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	26	11	27	1SGT-J
66	596106	WAGNER BATISTA DE ARAUJO	23	11	27	CAP-I
67	943645	WANDER ARAUJO VIEIRA	18	0	10	MAJ-G
68	533893	WASHINGTON VENANCIO	23	11	30	3SGT-I
69	474396	ZAIDE SANTOS TURIBIO	26	11	26	1SGT-J

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 9 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 528/2014-SAMP/DGP

Reverte Oficial Superior ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o Oficial foi Agregado através da Portaria nº 331/2014/SAMP/DGP, de 10/07/2014, publicada no BG nº 128 de 11/07/2014;

Considerando ainda o requerimento formulado pelo Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o MAJ QOARG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA - Mat. 536687, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 529/2014-SAMP/DGP

Dispensa e designa oficiais superiores, para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 5º letra "d", do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993 e Portaria nº 048/2013 - QCG de 17/10/2013, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CAP QOPM RG 04.677/1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO - Mat. 860041, da Função de Assessor-Chefe da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais - ASEACRIM, a partir de 13 de outubro de 2014;

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOARG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA - Mat. 536687, para a Função de Assessor-Chefe da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais - ASEACRIM, a partir de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 533/2014-SAMP/DGP

Designa oficial superior, para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES - Mat. 442541, para a Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 14 de outubro de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 271, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta e Disciplina o regime de férias no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual;

Considerando o CAPÍTULO III - REGIME DAS FÉRIAS, do Estatuto do Servidor, Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a Lei n.º 2.735, de 4 de julho de 2013, em seu artigo 3º, inciso IX, que determina o Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado a acompanhar e fiscalizar o fechamento das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

Considerando ainda o inciso XX, do artigo 3º da Lei n.º 2.735, de 4 de julho de 2013, ao qual compete expedir normas complementares compatíveis com serviços das Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. As férias serão concedidas mediante planejamento de cada Diretoria com anuência do titular do departamento pertencente à estrutura operacional desta Controladoria-Geral do Estado, bem como a elaboração de cronograma.

I - Fica estabelecido que as informações pertinentes às férias serão encaminhadas ao Departamento de Administração e Finanças (DAF) semestralmente, a contar de 1º de outubro/2014 a 31 de março/2015;

II - Toda informação referente ao cronograma de férias deverá ser encaminhada no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias corridos antes do início do referido cronograma, a fim de consolidação e aprovação do Secretário-Chefe desta pasta.

Art. 2º. Não será autorizada a concessão de férias ao servidor que:

I - Esteja lotado no Departamento de Controle Interno, Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional, no período de 20 de janeiro a 28 de fevereiro do exercício corrente, considerando a necessidade de suporte aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, na elaboração das prestações de contas de seus Ordenadores de Despesa;

II - Exerça função na Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas e Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados, no período de 15 de fevereiro a 31 de março do exercício corrente, tendo em vista prazo para análise e envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme artigo 2º da IN/TCE 06/2003.

Art. 3º. De acordo com as disposições contidas no §3º, do artigo 83 da Lei 1.818/2007, as férias podem ser parceladas em duas etapas, com previsão de parcelamento a ser informada no cronograma semestral.

Parágrafo Único. O cronograma de férias só poderá ser alterado quando comprovada a necessidade do serviço, motivado pela chefia, em conformidade a autorização prévia do Secretário-Chefe da CGE.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria CGE n.º 188, de 10 de setembro de 2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 272, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 196/2014 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento das 6ª, 7ª e 18ª medições, derivadas do instrumento contratual nº 403/1998, firmado entre a Secretaria dos Transportes e Obras, com intervenção do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins e o Consórcio: Construsan Construtora e Incorporadora Ltda., EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A e Rivoli SPA., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 90/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 22/10/2014.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PORTARIA PGE Nº 123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a atividade não contenciosa da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições institucionais da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício do controle da legalidade e moralidade dos atos do Poder Executivo, bem como de orientação do pensamento jurídico do Poder Executivo, outorgadas pela Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade na tramitação dos processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a necessidade de uniformizar prazos e procedimentos, a fim de assegurar ao Procurador do Estado a condição temporal adequada para a produção de parecer com a qualidade técnica que a Administração Pública exige;

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos administrativos, submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado, devem ser instruídos com os documentos necessários à plena compreensão das peculiaridades do caso exposto e, sempre que possível, com os documentos necessários à comprovação dos dados e informações mencionados na descrição dos fatos.

Parágrafo único. Os processos administrativos instruídos sem a observância integral do *caput* deste artigo, de modo a inviabilizar a análise conclusiva, serão devolvidos ao órgão de origem, com a indicação expressa da impossibilidade de análise e dos elementos descritivos ou documentais essenciais à instrução dos mesmos.

Art. 2º. Quando o processo administrativo tratar de consulta formulada por órgão e/ou entidade da Administração Estadual, além da instrução exigida no *caput* do art. 1º, deverá apresentar quesitos objetivos a serem respondidos.

Parágrafo único. Em caso de extrema urgência, a critério do Procurador-Geral e dos Subprocuradores, a consulta poderá ser respondida sem que estejam presentes todos os requisitos descritos no *caput* deste artigo, cabendo ao Procurador do Estado parecerista indicar as eventuais falhas da instrução.

Art. 3º. Os processos administrativos submetidos à Procuradoria-Geral do Estado tramitarão ordinariamente observando-se os seguintes prazos internos de até:

I - 04 (quatro) dias úteis para o Subprocurador distribuir o processo ao Procurador do Estado responsável por sua condução;

II - 14 (quatorze) dias úteis para prolação do parecer;

III - 04 (quatro) dias úteis para a apreciação do Subprocurador; e,

IV - 04 (quatro) dias úteis para revisão do parecer e elaboração da minuta do despacho pelo Procurador do Estado-Assessor Especial, com reexame do Subprocurador de Consultoria Especial e remessa ao gabinete.

§ 1º. O Procurador-Geral do Estado ou o Subprocurador-Geral do Estado poderão prorrogar o prazo fixado no inciso II deste artigo, por igual período, para as questões complexas ou de alta indagação, de ofício ou mediante deferimento de solicitação do Procurador do Estado responsável pela emissão do parecer.

§ 2º. O Procurador-Geral do Estado ou o Subprocurador-Geral do Estado poderão conferir caráter de urgência e reduzir os prazos à metade, motivadamente, indicando tal circunstância no ato de distribuição à respectiva Subprocuradoria ou ao Procurador do Estado designado para a análise.

§ 3º. Em casos excepcionais, assim reconhecidos pelo Procurador-Geral do Estado, o prazo do inciso II será de 03 (três) dias úteis, e dos demais incisos reduzidos à metade, suspendendo-se por igual período novas distribuições e os prazos ordinários em curso do Procurador do Estado parecerista.

Art. 4º. A apreciação da chefia imediata a que se vincular o Procurador do Estado prolator do parecer poderá confirmar ou divergir de suas conclusões ou seus fundamentos, indicando expressamente os pontos e a extensão da divergência, mediante despacho, com a devida motivação.

Art.5º. O despacho do Procurador-Geral do Estado, elaborado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, após análise de sua competência, aprovará ou não o parecer prolatado, indicando, quando cabível, as providências a serem adotadas.

Art.6º. O parecer deve conter, obrigatoriamente:

I - indicação da numeração sequencial e do ano de sua prolação, assim como da sigla da unidade de execução finalística ou de direção e assessoramento superior;

II - ementa;

III - número do processo administrativo;

IV - relatório;

V - fundamentação, preferencialmente com suporte na jurisprudência e na doutrina dominantes sobre o tema;

VI - No caso de consultas, deve trazer ainda a transcrição dos quesitos formulados com respostas objetivas a cada um deles; e,

VII - conclusão.

§1º. Na numeração do parecer, controlada pelo Procurador do Estado, observar-se-á ordem cronológica, retornando ao número 1 (um) no início de cada ano.

§2º. A ementa do parecer deve conter um resumo das matérias nele versadas, da orientação adotada e das principais normas analisadas.

Art.7º. Esta Portaria se aplica a todas as atividades não contenciosas exercidas pelas Unidades de Direção e Assessoramento Superior e Unidades de Execução Finalística da Procuradoria-Geral do Estado.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1157 - REM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura,

CARMEN LÚCIA LARA, número funcional 454658/4, Contadora, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 1º de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1158 - REM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

MARINHO CARDOSO VALENÇA, número funcional 258596/2, Assistente Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 30 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1159 - RET, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 475 - REM, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.123, de 09 de maio de 2014, que removeu a servidora DIVINA HELENA DE OLIVEIRAARAÚJO, número funcional 370402/1, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a fim de considerar sua vigência a partir de 12 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 1.160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado de seu cargo efetivo, sem justificativa legal, desde 15 de julho de 1997;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 17 (dezesete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício do servidor Joy Reis Gonçalves, número funcional 102390/1, no cargo de Professor, Nível II, da Secretaria da Educação e Cultura, em 15 de julho de 1997, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 10.09.2013 a 08.03.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1275909/1	ANA PAULA MACIEL BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	81763/5	AFANÁZIO GLÓRIA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
02	1276530/4	ANITA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	MÉDICO	06/06/2014
03	1193511/1	ANTONIO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
04	11167335/1	ARTHUR LIMA VIEIRA MILHOMEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2014
05	1175742/2	AUREA REZENDE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2014
06	11166045/1	AVELCINO RODRIGUES DE MACEDO	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	07/07/2014
07	751320/3	CARLOS CESAR MORAIS FONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/2014
08	203807/5	DAVENIR PEREIRA DE ARAUJO	OPERADOR DE ROÇADEIRA	01/07/2014
09	11164271/1	DIVINO SOARES DOS SANTOS	MECANICO	04/07/2014
10	11201584/1	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	20/06/2014
11	11158581/1	DOMINGOS RODRIGUES DE MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/07/2014
12	11166843/1	DORIVAL MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	10/06/2014
13	11202564/1	EDIVAN CASTRO SOBRINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	20/06/2014
14	11158948/1	EVANILSON MAIA CHAVES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
15	849460/3	FABIA LAZARO LUIZ	PRODUTOR DE TEXTO	01/08/2014
16	347866/3	FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2014
17	1192884/3	FRANKLIN DELANO MATOS MAIA	OPERADOR DE TRAFEGO DE VEICULOS	14/07/2014
18	1148567/1	GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2014
19	11203560/1	HENRY ALYSON BARTOLOMEU DOMANESCHI DA SILVA	OPERADOR DE CAMERA DE TELEVISÃO	14/07/2014
20	11151226/1	IEUDO FERNANDES LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	16/06/2014
21	1186914/1	ISRAEL DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
22	1192906/3	IZAQUIEL JESUS DE SALES	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDENCIA RODOVIARIA	01/07/2014
23	1246178/2	JANETE SOARES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
24	1256548/1	JENALDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
25	11166096/1	KAILO REGES MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDENCIA RODOVIARIA	14/07/2014
26	11198508/1	KAYRO FELLIPE ALVES ARRUDA	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	01/07/2014
27	11155841/1	LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO	PSICOLOGO	28/06/2014
28	584300/2	LAURA MARIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2014
29	11163445/1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	29/07/2014

30	1164040/2	MARCILIO DA ROCHA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/05/2014
31	11183071/1	MARIA LUCIA PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I	25/06/2014
32	11182938/1	NATAN LOPES SALDANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2014
33	1187848/3	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/06/2014
34	1262351/1	RAFAEL DIEGO FERREIRA LINO	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA - VI PDRIS	01/06/2014
35	11163380/1	RAFAEL FERRAZ DE SOUSA BRANDÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	29/07/2014
36	1018370/6	REGINALDO DA SILVA ROCHA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03/06/2014
37	1156306/3	RENATA ALVES XAVIER	COZINHEIRO	10/07/2014
38	882292/4	RILTON FERREIRA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/07/2014
39	1147544/4	ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	08/07/2014
40	11178248/1	ROGERIO GARCIA FILHO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	31/07/2014
41	11191104/1	STALIN COL DEBELLA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/07/2014
42	1224859/2	SUANY GALDINO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	16/07/2014
43	1139398/1	TARCISO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014
44	11133538/1	TEODOSIO CANJÃO FILHO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	02/06/2014
45	11163860/1	TERISMAR PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	04/08/2014
46	11154420/1	VALDINEZ MARINHO DE SOUZA	MOTORISTA DE COMBOIO	01/07/2014
47	1274155/2	VANDERLEI BARRETO DO LAGO	OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	27/06/2014
48	679656/6	WALDIMAR RODRIGUES DA SILVA	EDITOR DE IMAGEM II	26/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	237398/4	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/01/2014
02	66919/6	MARCO TULIO ELIAS IZAC	MÉDICO PERITO	13/09/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	803446/7	EFREN CARLOS GONÇALVES SIRQUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 188, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 01.11.2013 a 29.04.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1259318/1	LUANA MARIANO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 230, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1143212/3	KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/2014
02	11156660/1	LEANDRO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	30/09/2014
03	1115812/2	MICHAEL WILLIAM BENTO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
04	1291912/3	RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/07/2014
05	107065/6	RENATA CAMILLA DA SILVA RAMOS	REPORTE DE RADIO E TELEVISÃO	06/10/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sites à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ADRIANA FONTENELLE BRITO	725.747.471-00
JOÃO BATISTA PORTES JUNIOR	033.004.271-85
MÁRCIA NEVES GONÇALVES AYER	355.668.171-49
MARIA DEUSIRENE SOUZA	009.207.231-36
RAIMUNDO CAMPOS DE ARRUDA	060.864.111-15
ROBERT FRANCISCO SANTANA LEITÃO	066.279.863-53
OSCAR FERNANDES DA SILVA	650.235.443-20

Palmas, 08 de outubro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO
ADILIA GONCALVES MELO RODRIGUES	1144375	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	18/08/2014 a 13/02/2015
ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	882474	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/09/2014 a 17/10/2014
DEUZILENE SOARES DOS SANTOS	1148400	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	03/09/2014 a 01/03/2015
DORILENE TIAGO DOS SANTOS	1005340	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
ISABEL CARVALHO TAVARES PINTO	306712	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 03/10/2014
IZIANE GOMES DE OLIVEIRA	974228	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2014 a 01/10/2014
LUIZA LIMA PORTILHIO DE OLIVEIRA	773788	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 18/10/2014
LUZICLEIDE BRITO DA SILVA MENDES	710640	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 17/09/2014
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO	536298	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/09/2014 a 06/10/2014
MARIA ALICE AMORIM RIBEIRO	258031	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2014 a 13/11/2014
LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	935340	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/09/2014
MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA	403432	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/10/2014
MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	580494	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 02/10/2014
MARIA NILDE FONTINELE COELHO	632433	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/08/2014 a 27/09/2014
MARIA SERENE CURCINO DA SILVA	702058	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 11/10/2014
MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA	107715	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 14/10/2014
OSENI MENDES MASCARENHAS	607190	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2014 a 28/10/2014
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	453307	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPARI	349966	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/09/2014 a 05/10/2014
WAJUSEKE KARAJA	99196	Professor Normalista	A Gestante	03/07/2014 a 29/12/2014
WALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	676941	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2014 a 13/10/2014
WALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	676941	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2014 a 14/08/2014
ZILDETE CARREIRO PEREIRA LIMA	547156	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/09/2014 a 10/10/2014
ADRIANA KRAHO	34920	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	28/08/2014 a 23/02/2015
ANGELA CORDEIRO DA SILVA	734217	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 26/09/2014
ANGELA CORDEIRO DA SILVA	734217	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 26/09/2014
CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 21/09/2014
CLECY PINTO DA SILVA	1197339	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 22/09/2014
CRISTIANE MELO DA SILVA	598942	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 02/10/2014
DERCY DA SILVA ARAUJO	693239	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 08/10/2014
ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO WANDERLEY	379491	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2014 a 27/11/2014
EURIDES CORDEIRO DE FREITAS	409768	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
GILENE AMORIM DE SOUZA	554148	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 17/09/2014
GLAUCIANE NOGUEIRA MELO LIMA	1218344	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/09/2014
HIDELFRAN DE OLIVEIRA BRITO	923981	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 29/11/2014
IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	664562	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 09/10/2014
JOANA DE SOUZA COSTA	613268	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 24/09/2014
LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	706611	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/10/2014
LOIDE XAVIER GOMES LIMA	1004794	Professor da Educação Básica	Maternidade	20/08/2014 a 15/02/2015

LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS	196104	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
LUCELIA JARDIM DA SILVA	1094955	Professor da Educação Básica	A Gestante	23/08/2014 a 18/02/2015
LUCELIA SOBRINHO BARROS	974447	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 24/09/2014
LUCIENE JACOME BEZERRA	47929	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/09/2014 a 10/11/2014
LUZIA FERREIRA LIMA VIEIRA	972864	Professor da Educação Básica	Maternidade	01/09/2014 a 27/02/2015
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1211714	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 07/10/2014
MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	645040	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 22/10/2014
MARIA DE SOUSA SANTOS NETA	693252	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/08/2014 a 18/09/2014
MARIA DILMA DE MORAIS	419191	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 18/10/2014
MARIA NEUSA GOMES	336820	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 17/09/2014
MARIA ZENAIDE AIRES DA SILVA SANTOS	536262	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2014 a 01/10/2014
MILENA BEZERRA CORTES SILVA	887691	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2014 a 10/09/2014
NARA HELIA PARENTE SANTOS	654611	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 18/09/2014
NEURACI SOARES COELHO LOPES	385788	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 11/09/2014
ODECIR FELIX DA SILVA	235638	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2014 a 28/10/2014
RAIMUNDA DE JESUS QUEIROZ	455810	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/02/2014 a 30/06/2014
REGINA CELIA MENDES MAGALHAES	1181610	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 22/10/2014
RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
SALVIANO RODRIGUES CORREIA	215457	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 26/09/2014
SELDMA MARIA ALVES CAMPOS	1116380	Professor da Educação Básica	A Gestante	16/09/2014 a 14/11/2014
SILVANE ALVES DA SILVA	1132601	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 16/10/2014
SONIA MARIA COSTA MARINHO	930110	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 07/10/2014
TELMAR REIJANE PINHEIRO DA COSTA	545822	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 09/10/2014
VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL	972694	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 18/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES	919424	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	17/08/2014 a 31/08/2014
ANDREA CRISTINA DE ARAUJO	758544	Médico	Tratamento de Saúde	26/08/2014 a 04/09/2014
DEBORA FERREIRA	1210998	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	28/08/2014 a 11/09/2014
DEBORA HIROMI ISHIKAWA	1179993	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 11/09/2014
JOELMA VILELA SOUSA DE CARVALHO	1190148	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 04/09/2014
JULYANE SOUSA VENTURA GOMES	1289365	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/06/2014 a 18/06/2014
MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	865373	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/08/2014 a 24/09/2014
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	681584	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 11/09/2014
PATRICIA DANIELLA ALVES DA SILVA ANDRADE	11137541	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	25/08/2014 a 15/09/2014
RITA SOARES BONIFACIO	11127210	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/08/2014 a 12/09/2014
SILVENE FERREIRA XAVIER OLIVEIRA	1123530	Técnico em Enfermagem	Maternidade	03/06/2014 a 25/07/2014
SUNAMITA NOIA MUNIZ SILVA	1112767	Analista Técnico em Serviços de Saúde	A Gestante	18/08/2014 a 13/02/2015
TATIANE ANDREIA SCHWINN RAMOS	1141600	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	25/08/2014 a 08/09/2014
VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	814328	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	18/08/2014 a 13/02/2015
ANA MARIA PAZ DA SILVA	1193058	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 03/10/2014
ELIVAN PEREIRA GLORIA DE ABREU	992050	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/09/2014 a 15/09/2014

ELIZABETH DA SILVA DAMASCENO	11190531	Enfermeiro	A Gestante	22/08/2014 a 17/02/2015
JOAO PEREIRA RAMOS	227691	Médico	Tratamento de Saúde	02/09/2014 a 01/10/2014
JOELMA DA SILVA	11194421	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 09/09/2014
LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402	Médico	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 06/01/2015
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	927238	Médico	Tratamento de Saúde	11/09/2014 a 09/12/2014
ZELIA BANDEIRA CASTRO	706313	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/09/2014 a 10/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CECILIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	465309	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/08/2014 a 12/10/2014
SUZANA FLEURY ORSINE	1063073	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 17/09/2014
WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	654854	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	26/08/2014 a 19/10/2014
ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	193802	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	13/09/2014 a 11/12/2014
CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO	622713	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	04/09/2014 a 18/09/2014
HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	513195	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	14/09/2014 a 13/10/2014
JOAO PEREIRA RAMOS	227691	Médico Legista	Tratamento de Saúde	02/09/2014 a 01/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	392434	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	05/09/2014 a 04/10/2014
RAFAEL MORELLI CUNHA	11163933	Analista Técnico-Jurídico	Doença em Pessoa da Família	14/09/2014 a 13/10/2014
RODRIGO ALEXANDRE GOMES	824061	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 21/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RAIANA PRICILA ANTUNES BORGES	11162422	Analista Técnico-Administrativo	Maternidade	14/05/2014 a 09/11/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RITA MARINHO NERES DOS SANTOS	609071	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 26/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	364244	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 09/10/2014
EUZITA PEREIRA DE OLIVEIRA	11154861	Técnico em Enfermagem	A Gestante	19/08/2014 a 14/02/2015
LENI ROSA DA SILVA TAKADA	576272	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 04/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DALILA SOARES LOPES	1023594	Analista Fazendário - Contabilidade	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 24/09/2014
FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	336285	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 04/10/2014
GLAUCIA HELENA XAVIER DE CARVALHO	1287583	Analista Fazendário - Administração	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 14/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	216292	Operador de Máquinas	Tratamento de Saúde	13/08/2014 a 11/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	418939	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 24/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RENATA DE ARRUDA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	398795	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	05/09/2014 a 03/03/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
TAVIA MARIA MATOS ANDRADE	11144289	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 24/09/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	628326	Professor da Educação Básica	Maternidade	04/09/2014 a 02/03/2015

PALMAS, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DIVINA NEILA DA SILVA MIRANDA DIAS	77036	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 01/09/2014
ISABEL DE ARAUJO CARVALHO SOUSA	249650	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 02/10/2014
FRANCISCO SOARES DE SOUZA	533005	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/07/2014 a 26/10/2014
MARIA NEUZA RIBEIRO MENDES	402762	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 30/09/2014
MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS	562145	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/09/2014 a 09/11/2014
MARIA DO CARMO OLIVEIRA CAVALCANTE	426122	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/09/2014 a 30/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	120811	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	28/08/2014 a 26/09/2014
CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA	558889	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/09/2014 a 15/09/2014
IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	622737	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 15/09/2014
MARITONIA RODRIGUES BARROS	508539	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/09/2014 a 09/12/2014
SHEILA GOMES FONSECA DA SILVA	525987	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/08/2014 a 15/08/2014
SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	1228218	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 24/09/2014
MARIA FATIMA BEZERRA DE SOUZA	476770	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/09/2014 a 11/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA O TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ROSA MARIA NUNES DE SOUSA	793945	Pedagogo	Tratamento de Saúde	01/09/2014 a 15/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
WILMA ARAUJO MODESTO	1015834	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
JOSELIA CONCEICAO DOS REIS	302548	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 23/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 08/03/2015

PALMAS, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 087/SECAD/CORAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.06038, em face da servidora ANA PAULA NUNES CAMPELO, Professor da Educação Básica, número funcional 82100/2, integrante do quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Frederico Pedreira, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 418, de 09 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria de Administração, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 02 de dezembro de 2013 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificado no artigo 162 combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

Vaglécia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo Convênio 39/2014.
Processo nº: 2014.3300.000514
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Conveniente: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO. CNPJ 25.063.959/0001-05.
Objeto: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 39/2014 para a data de 04 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Junho de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000514.
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2014.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 167, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura efetuou o procedimento licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de 320 (trezentas e vinte) Unidades Habitacionais verticais (apartamentos), na Quadra 905 Sul, antiga ARSO 92, HM 2, Lote 1A, em Palmas, no Estado do Tocantins, através do Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 004/2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 681/2014/GAB/SCIDADES, da lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, às fls. 1.792, do processo administrativo nº 2013/63010/000096, solicitamos a revogação do RDC acima citado;

CONSIDERANDO que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de satisfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 167/2014, emitido pela Assessoria Jurídica - SCIDADES, às fls. 1.796/1.799, do processo administrativo nº 2013/63010/000096, e por tudo mais que dos autos consta, RESOLVE, por conveniência e oportunidade, e, consubstanciado no art. 49, da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o referido certame.

Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo de Infraestrutura do Estado do Tocantins/
AGETRANS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 735, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 501/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARIANO SINHA DE SOUSA, Agente Penitenciário 3ª Classe "D", nº funcional 405817-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 01/10/2014 a 30/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/11/2014 a 30/11/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 736, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 500/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA CLELIA VERAS CÉSAR SILVA, Agente Penitenciário, "Classe Especial H", nº funcional 842877-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 1º/10/2014 a 30/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2015 a 19/03/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 738, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 503/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, Agente Penitenciário 3ª Classe "D", nº funcional 998385-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 29/09/2014 a 28/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 739, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 502/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário "3ª Classe D", nº funcional 572631-2, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 384, de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.598, de 29 de março de 2012.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor Domingos Glória Cardoso, nº funcional 1074474-4, no período de 24 de Novembro de 2014 a 04 de Dezembro de 2014, suspensas anteriormente pela Portaria nº 467/GAB/SEDECTI, de 10 de setembro de 2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA/SEDECTI Nº 658, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 015/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Talismã/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/SEDECTI Nº 659, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 044/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Lagoa do Tocantins/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/SEDECTI Nº 660, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 029/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Sampaio/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/SEDECTI Nº 661, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 013/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Dianópolis/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/SEDECTI Nº 662, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 005/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Babaçulândia/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/SEDECTI Nº 663, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 018/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Filadélfia/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/SEDECTI Nº 665, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 009/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Bom Jesus do Tocantins/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/SEDECTI Nº 666, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 019/2014, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Carrasco Bonito/TO, com vistas ao provimento de apoio financeiro ao município conveniente para realização da temporada de praia 2014, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Designar os servidores Izabel Ferreira Mendes - matrícula 723414-2, Estevão Ferreira Resende - matrícula 1253085-2 e Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva - matrícula 11184353-1, para, sob a presidência da primeira, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 678/SEDECTI/GABSEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

REMOVER o servidor Valério Sousa Lima, número funcional 11166819-1, Cargo de Assessoramento FAS-10, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Convênio desta Secretaria.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1751, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 727, de 16 de abril de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.114, de 25 de abril de 2014, que designou à servidora MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, para ministrar 45 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 03 a 28 de fevereiro de 2014	no período de 03 a 24 de fevereiro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1752, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1038, de 20 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que designou o servidor CELSO GOMES DA SILVA, para ministrar 45 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 02 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014	nos períodos de 02 de maio a 30 de junho de 2014 e 1º de agosto a 17 de setembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1808, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/001122,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1809, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/001124,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1810, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/27000/009668,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1811, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora NILCIANE PINTO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 51394-6 ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, a partir de 02 de agosto de 2014, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1812, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1720, de 23 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.221, de 26 de setembro de 2014, que designou o servidor JOVENTINO LINO DE CARVALHO, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014	no período de 20 de agosto a 12 de dezembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1813, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/27000/011438,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1814, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1677, de 23 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.221, de 26 de setembro de 2014, que designou a servidora MARIA EDVANIA RIBEIRO NUNES, para ministrar 75 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 01 de agosto a 12 de dezembro de 2014	no período de 01 de agosto a 18 de setembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1815, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1677, de 23 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.221, de 25 de setembro de 2014, que designou o servidor MAIRO CANDIDO RODRIGUES, para ministrar 60 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 60 horas aulas mensais	para ministrar 90 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 1816, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1677, de 23 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.221, de 25 de setembro de 2014, que designou a servidora LELIENE PEREIRA MACEDO, para ministrar 60 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 60 horas aulas mensais	para ministrar 90 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 1817, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/003169,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1818, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2013/2700/002902,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1819, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2011/2700/005265,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1820, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/2700/011930,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1821, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.749, de 30 de setembro de 2014, publicada na edição nº 4.227 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora DAMARIS SCHWAMBACH, matrícula nº 633413-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
A partir de 30 de maio de 2014.	A partir de 1º de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1822, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA, matrícula nº. 398126-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Instituição Beneficente Irmã Dulce, no Município de Gurupi, a partir de 08 de outubro de 2014, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1823, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora URSULA RAQUEL RAMOS JUBE, matrícula nº 895079-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1824, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOEDERALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2, Professor da Educação Básica, para responder pelo Setor de Divisão de Informações Educacionais, Certificações e Normatização, durante o período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2014, em substituição ao seu titular ANDERSON BEZERRA BARROS, matrícula nº 979470-5, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1825, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA, matrícula nº 149783-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ROSINALVA FOMES DE MORES, matrícula nº 415197-5, Professora da Educação Básica, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1206, de 17 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1827, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3, Professora da Educação Básica - Diretor - CDE-VI, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1828, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora INÊS MARIA DE CASTRO GARÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 636694-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 8 de junho de 2013 a 7 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1829, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.695, de 23 de setembro de 2014, publicada na edição nº 4.221, do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias do servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DE BRITO, matrícula nº 497815-5, Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
período de 1º a 30 de setembro de 2014.	período de 1º a 11 de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1830, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 931102-4, Professora da Educação Básica, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 19 de julho de 2009 a 18 de julho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 866, de 13 de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1831, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOELINO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1190105-1, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral do Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1832, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora JALMINA GONZAGA LOUCA, matrícula nº 209251-3, Professora da Educação Básica, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 25 de junho de 2011 a 24 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2769, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1833, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.699, de 23 de setembro de 2014, publicada na Edição nº 4.221, do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias da servidora NUBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula nº 388169-1, Normalista, previstas para o período de 13 a 27 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1834, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA, matrícula nº 472740-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Adolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1835, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KENELY COSTA CERQUEIRA, matrícula nº 795826-6, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Família Agrícola, no município de Porto Nacional, a partir de 02 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1836, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANO BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 998841-6, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 14 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1837, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor EDVALDO NEVES NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 1271016-1, Motorista, no período de 1º a 10 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1134, de 07 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1838, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MIRONEIDE FEITOSA PRADO SOUZA, matrícula nº 316602-2, Professora Normalista, previstas para o período de 13 a 17 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2013 a 20 de julho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1839, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA AMORIM, matrícula nº 657533-3, Professora Normalista, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2010 a 23 de janeiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2433, de 19 de dezembro de 2011.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

PROCESSO Nº: 2014/65010.00062

INTERESSADA: Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Esporte do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO GOVERNAMENTAL nº 568 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.134, do dia 26 de maio de 2014 e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0294/2014, destinado à "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Estrutura e Sonorização, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.", conforme Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e de consequência procede-se à adjudicação do procedimento licitatório, Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2014, nos seguintes termos:

Empresa: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 01.475.599/0005-06					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Locação Cobertura Desmontável	Serviço	01	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Locação de Grupo Gerador de energia estacionário a diesel com potencia mínima de 230KVA silencioso. Obs com Maximo de 12 horas de funcionamento					

EMPRESA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 9.384.382/0001-79					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação Cobertura Desmontável	Serviço	01	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Tendões medindo 12 x 12m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. quantidade diária, Und 04. Locação de Tendões medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. Quantidade Diária, Unidade 02. Locação de Tendões medindo 5x5m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. Unidade 08, Quantidade Diária. Locação de Tendões medindo 3x3m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. Quantidade Diária, Unidade 15.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Locação de Equipamento Audiovisual, Som, Vídeo, Filmagem	Serviço	01	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de telão, sendo kit multimídia, contendo: 1(um) projetor multimídia, descrição: característica do produto: sistema de projeção: 3 painéis LCD, uma lente, painel LCD TFT de 0,63 polegadas SVGA 1.440.000 pixels (480.000 pixels)x3 lentes de projeção: zoom de 1,2xf= 18,8 a 22,6mm e F1,6 a 1,94 cobertura da tela: de 40 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente, saída de luz 2.200 lumes(lâmpada em modo normal) e 1500lumes(lâmpada em modo econômico). Distância de projeção: 2,3 a 2,8m(para 80 polegadas) e de 2,9 a 3,6m (100 polegadas). Resolução: 500 linhas de TV (vídeo) e 800x600 pixel(RGB), sinais de entrada aceitáveis: FHD19 A 92KHZ e FV de 48 a 92 HZ, ate SXGA 60 HZ(computador) e 15 KHZ RGB, componente progressivo 50/60 HZ DTV (48/60i, 1080/60i, 575/60i, 1080/60i, 480/60p, 575/60p, 1080/50i, 720/60p, 720/50p), vídeo composto/vídeo y/C. Sistema de cores NTSC3.58 PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60(selecionado autom aticamente,manualmente),Alto-falante mono, potência máxima 1W, consumo de energia máximo de 220W(em uso) e 5W em espera), 1 tela de proteção em ground de alumínio P25 com pé de 1 a 2 m com base de apoio,1 aparelho D. Unidade 01, Quantidade Diária.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Locação, Montagem, Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	Serviço	01	R\$ 26.999,44	R\$ 26.999,44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Disciplinador, sendo grade disciplinadora tubular, medindo 3,00m de comprimento por 1,20m com vão de 0,11cm, toda modulável em estrutura de metal na chapa 18 galvanizado. (OBS: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Quantidade Metro Linear Unidade 600. Locação de Arquibancada com abertura de 20mts de comprimento, em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20m do nível do chão em estrutura metalizada galvanizada, com pintura no anti estática, de perfeito encaixe com coluna gravitacionais: escada acesso composto de 8 degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11cm: com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros, padrão ABNT. Quantidade Metro Linear Unidade 30. Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de Piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frontal ou lateral) de 10x20m com 1mt de altura, em carpetado, sendo regulável. Quantidade M² Unidade 60. Locação de Camarim medindo 6mx6m, coberto com lona branca anti-chama, tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com 5,00m x5,00m e 2,70 metros de altura, tipo estande, climatizado, com 2(dois) pontos de energia, extintores, porta com fechadura, com 2(dois) banheiros químicos embutidos, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT. Quantidade Diária Unidade 01. Estrutura de Box truss de alumínio Q30. Deverão estar com as ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para mecânica. Quantidade Metros Linear Unidade 48.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Locação Guarita / Cabine Sanitária	Serviço	06	R\$ 168,32	R\$ 1.009,92
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de banheiros químicos portáteis, masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais (PNE), conforme a lei 10.098/2000 com as seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com campo químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não gere riscos ao meio ambiente e a saúde humana. Obs: Os banheiros deverão ser instalados limpos em condição de uso imediato. Quantidade Diária, Unidade 06.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Locação de Mesa / Cadeira	Serviço	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de mesas de plástico branco. Quantidade: Diária, Unidade: 50					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Locação de Mesa / Cadeira	Serviço	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de cadeiras de plástico branco Quantidade: Diária, Unidade: 100					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Locação de Equipamento Audiovisual, Som, Vídeo, Filmagem	Serviço	10	R\$ 2.940,00	R\$ 29.400,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de SOM PA08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA08 01 mixer digital 32 entradas e 16 Omin outs, 16 mix buses e 8 matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 04 monitores com 02 woofers de 12" e 1 driver 01 aparelho de DVD Sistema de PA de 08 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 01 processador digital 04 entradas digitais e 08 saídas digitais em AES/EBU 04 monitores woofers de 12 e 1 driver 01 aparelho de DVD Sistema de PA 08 02 microfones sem fio Monitor 01 slide fill duplo Backline 02 praticáveis Plataforma pantográfica Imput List 05 microfones dinâmicos 02 microfones cardióide 01 kit de microfones para bateria 01 kit de microfones para percussão Iluminação 04 moving head 575 02 strobo 06 refletores par 64 foco 01 06 refletores par 64 foco 05 06 ACL 02 set light 01 máquina de fumaça Quantidade: Diária, Unidade: 10					
VALOR GLOBAL DA ATA			R\$ 72.576,36		

SECRETÁRIA DO ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretário do Esporte

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 302, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 302/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	GABA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME	21.104.452/0001-93	29.460.575-4
02	SENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	21.098.661/0001-71	29.460.620-3
03	CARVOARIA NAZARE LTDA - ME	20.396.076/0001-95	29.460.640-8

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 303, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 303/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CORDEIRO LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	19.865.586/0001-85	29.456.410-1	31/10/2014
02	FARMACIA CLARENE LTDA	37.316.148/0001-40	29.045.199-0	03/10/2014
03	FARMACIA MARIA DO CARMO LTDA ME	02.182.127/0001-02	29.061.399-0	03/10/2014
04	L D DE FARIA - ME	20.944.297/0001-50	29.460.122-8	03/10/2014
05	CPA CENTRO DE PINTURAAUTOMOTIVALTDA	37.610.789/0001-02	29.051.253-0	10/10/2014
06	E B OLIVEIRA - ME	19.022.204/0001-51	29.453.985-9	06/10/2014
07	A P SETTI NOGUEIRA EIRELI - ME	08.370.437/0001-29	29.396.445-9	03/10/2014
08	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	02.397.343/0006-71	29.459.575-9	02/10/2014
09	GUARÁI - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.690.550/0007-87	29.434.446-2	02/10/2014
10	GUARÁI - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.690.550/0006-04	29.434.443-8	02/10/2014
11	M. DA C. CARNEIRO DE ARAUJO ME	13.570.276/0002-38	29.457.497-2	01/10/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 304, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 304/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	VILMAN G. LIMA - ME	09.224.241/0001-99	29.460.385-9
02	S F ALVES BARROS - EPP	20.035.421/0001-65	29.456.567-1

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 308, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 308/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	BASSANI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	15.929.436/0001-37	29.453.141-6	09/10/2014
02	JEAN R. DE ALMEIDA - ME	10.644.365/0001-02	29.428.394-3	09/10/2014
03	COMERCIAL LUCAS COMERCIO DO VESTUARIO CALÇADOS E VARIEDADES	07.358.407/0001-34	29.395.182-9	06/10/2014
04	CANGUÇU LTDA ME	13.829.384/0001-00	29.436.787-0	13/10/2014
05	SUPREMA EIRELI - ME	18.355.758/0003-70	29.459.567-8	10/10/2014
06	D F DA SILVA O MARANHENCE	01.772.015/0001-30	29.058.714-0	10/10/2014
07	OLIVEIRA & SOUSA LTDA - ME	17.044.511/0001-08	29.444.977-9	09/10/2014
08	ARS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	13.002.733/0001-07	29.437.545-7	09/10/2014
09	SARAH R. B. LABRE - EIRELLI - ME	20.022.632/0001-63	29.459.240-7	08/10/2014
10	RRS COMÉRCIO VAREJISTA DE CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA - ME	21.126.249/0001-18	29.460.691-2	01/11/2014
11	BATISTA & SANTOS LTDA	11.490.838/0001-27	29.421.682-0	08/10/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 309, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 309/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	DAMAS COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - ME	05.059.847/0001-65	29.070.137-6
02	CEREAIS INAJÁ LTDA-ME	05.525.376/0001-33	29.341.882-9
03	BV PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME	19.308.076/0001-07	29.457.871-4
04	J A S COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME	20.824.513/0001-24	29.460.763-3
05	INSPIRARE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - ME	21.128.435/0001-96	29.460.772-2
06	DENIVAL MORAES OLIVEIRA - EPP	20.863.214/0001-07	29.460.803-6
07	CLARO S. A.	40.432.544/0776-03	29.460.676-9
08	T A FRAGA - EIRELI - ME	18.135.623/0001-37	29.460.757-9
09	ISONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIESTIRENO LTDA - ME	21.051.257/0001-42	29.460.724-2

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 310, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 310/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	S. B. TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	20.622.186/0001-28	29.459.057-9
02	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA	00.512.777/0036-65	29.453.767-8

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 311, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 311/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	M S VIEIRA - ME	20.434.836/0001-01	29.459.920-7

PORTARIA SEFAZ/DGT 312, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 312/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	FORMEHL & FORMEHL LTDA - ME	20.130.054/0001-89	29.460.844-3
02	JOSENILDO NASCIMENTO SILVA - ME	12.136.201/0001-08	29.460.154-6
03	E B DO NASCIMENTO EIRELI - ME	21.014.200/0001-73	29.460.398-0
04	CLARO S.A	40.432.544/0817-16	29.459.970-3
05	CLARO S.A	40.432.544/0856-22	29.459.928-2
06	CASTELO CONSTRUTORA, INCORP. E REFLORESTAMENTO LTDA - EPP	17.409.676/0001-36	29.460.156-2
07	ARMAZÉM SANTA ROSA LTDA.	21.013.435/0001-40	29.460.171-6
08	SUDOESTE SERVIÇOS ÓPTICOS LTDA - ME	18.266.790/0002-06	29.460.186-4
09	VERDURÃO JARAGUÁ EIRELI	20.859.779/0001-02	29.459.990-8
10	LCC COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	20.486.652/0001-95	29.460.811-7
11	M A BARBOSA & RODRIGUES LTDA - ME	09.539.033/0001-89	29.458.129-4
12	RM COM DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA	21.137.578/0001-64	29.460.852-4
13	MARIA GLORIA - PALMAS METAL - ME	20.875.582/0001-67	29.460.881-8

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 313, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 313/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	F. N. R. GOMES - ME	21.033.976/0001-30	29.460.461-8	15/10/2014
02	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO NETO	05.460.669/0001-80	29.341.169-7	16/10/2014
03	RESTAURANTE ECOLÓGICO LTDA - ME	20.941.493/0001-71	29.460.830-3	20/10/2014
04	EDUARDO SOUSA DA SILVA	03.032.978/0001-23	29.062.900-4	15/10/2014
05	M S VIEIRA - ME	20.434.836/0001-01	29.459.920-7	14/10/2014
06	LAKMA DERMOCOSMÉTICOS - EIRELI - ME	20.700.482/0001-08	29.460.417-0	10/10/2014
07	CATTO COMÉRCIO VAREJISTA DECALÇADOS EIRELI - ME	18.596.811/0002-43	29.460.402-2	01/11/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 314/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	WAGME L. F. DA SILVA ME	20.239.391/0001-09	29.457.246-5
02	UNIGGEL PROTEÇÃO DE PLANTAS LTDA	18.528.825/0002-20	29.460.953-9
03	AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRÃOS E LOGÍSTICA LTDA - ME	08.588.839/0002-85	29.460.906-7
04	P-TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA	18.308.541/0003-09	29.460.839-7
05	ADENILDA DIAS UCHOA VENCESLENCIO - ME	19.306.213/0001-74	29.460.976-8
06	LEDS IMPORT. E EXPORT. DE BOLSAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	12.141.865/0002-38	29.458.847-7

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 316, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 316, de 17 de outubro de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.378.038-2 ALVARENGA & DRUMOND LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.388.023-9 COMERCIAL DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.077-6 I.M. BARBOSA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.423.171-4 R.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.424.998-2 GISELE DE SOUSA COELHO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/10/2014	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.438.280-1 VALDELINO FLORENCIO BALESTRO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.451.234-9 AMERICOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/10/2014	Município 1721000 PALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.021.151-4 FRANCISCA PIRES SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.021.768-7 PEDRO BARBOSA FRANCO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.036.854-5 SALVADOR FERREIRA NETO DODO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/10/2014	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Insc. Estadual Razão social 29.062.459-2 VALDENISA ARAÚJO LUSTOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014	Município 1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.068.339-4 E N RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.375.435-7 ELIOSVALDO ALVES MATOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.383.406-7 WAGNER DE MICHELI ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.408.285-9 AMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.408.549-1 JUDILIANE SCHMITTZ GOLIN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.410.113-6 JAIME LUIZ BRANDELERO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.412.472-1 FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.414.222-3 JAIME RODRIGUES LIMA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.414.324-6 MAURO DONISETI SILVERIO RODRIGUES JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1709807 IPUEIRAS
Insc. Estadual Razão social 29.415.054-4 RODRIGO MORO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1709807 IPUEIRAS
Insc. Estadual Razão social 29.418.332-9 ANDRÉ LUIZ MERCADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.421.285-0 JEFERSON ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.421.940-4 VALDENICE DE MOURA LEAO BELTRAMI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.421.941-2 PAULO HENRIQUE BELTRAMI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.421.942-0 NATALIA BELTRAMI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.424.795-5 MORENO E MORENO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.425.465-0 SEBASTIÃO ALVES ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.425.800-0 GERSON LUIZ OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "W" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.426.409-4 TERCIO TALVANE STIEHL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1712702 MATEIROS
Insc. Estadual Razão social 29.426.825-1 XAVIER E TAVARES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.427.141-4 CASA PRONTA SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014	Município 1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.554-2 JOAO AGUINALDO ROSA 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.264-7 DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.449.147-3 MESSIAS NAZARENO DE FREITAS 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.451.386-8 ROMÃO JOSÉ DOS SANTOS GIL 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.452.749-4 PEDRO ARNOLDO CAPPELLESSO 1712702 MATEIROS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.452.752-4 JAIME ARNOLDO CAPPELLESSO 1712702 MATEIROS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.060.982-8 MARCUS S BRITO 1712405 LIZARDA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 10/10/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.000.640-6 AUTO MECANICA ARAGUAINA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.046.226-6 LINDAURA PEREIRA DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.476-5 ROEDIS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.998-0 LA SALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 10/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.734-0 SILKTAP SERIGRAFIA E TAPEÇARIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2014

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.370.806-1 UDO STREFLING 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.463-9 GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.794-9 DIÓGENES SPINELLI SOARES 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 13/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.434.542-6 OTONIEL MACHADO DE OLIVEIRA 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.452.878-4 MARCELO JOSE DE SA SCATAMBULO 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.452.881-4 EUDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.453.494-6 LINDOMAR LAERCIO GOMES BANDEIRA 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.096-7 MIGUEL DIOGO 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.448.586-4 FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DE MIRANORTE LTDA - ME 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.967-5 HALIMENTOS TRADING AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.459.266-0 CONSTRUTORA 3 IRMÃOS LTDA - EPP 1716208 PARANA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2014

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.899-6 JOÃO BASTOS RIBEIRO JUNIOR 1702307 ARAPOEMA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.455.477-7 JOÃO ALVES DE LIMA 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.457.175-2 HN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.460.813-3 L. A. DE S. FERREIRA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.450.638-1 ALIMENTOS A.M.I EIRELI - EPP 1702000 ARAGUACU
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.456.437-3 GEORTON FLAVIO DE SOUSA 1707652 FIGUEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.827-2 PEREIRA & SILVA LTDA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.250-0 CELSO ALVES DE FARIA 1706100 CRISTALANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.432.892-0 MARIA DA GLÓRIA FERREIRA. 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.457.404-2 C P ALVES RIBEIRO DISTRIBUIDORA EIRELI 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 317, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 317, de 17 de Outubro de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.048.613-0 A CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS E CONST. CIVIL LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.507-8 A & C COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.070.959-8 A 3 ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.046-5 3D DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.369-9 A.G. LOCADORA E COMERCIAL LTDA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.126-3 M. S. DANTAS & CIA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.241-9 A D DE SOUSA NETO TELECOMUNICAÇÕES 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.491-9 BORGES & VIANA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.896-2 A CORREA BARBOSA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.431.419-9 A D N COMERCIO DE UNIFORMES LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.432.572-7 A GONTIJO COMÉCIO DE PEÇAS EIRELI - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.434.148-0 4M MACANILHA LTDA-ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.441.548-3 TOCANTINS BABY LTDA-EPP 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.152-7 A R DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.117-4 02 Mergulhos-Escola de Mergulhos e Turismo LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.446.339-9 A & V CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.446.440-9 A J DA SILVA MUNDO DAS UTILIDADES - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.446.801-3 COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERPREÇO LTDA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.449.901-6 A A DE AGUIAR - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.451.267-5 A D DE SOUSA -EPP 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.772-0 DRAG00N RESTAURANTE LTDA - ME. 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.643-8 BARRETO & BUCAR LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.366-0 N. DIOLLY DA SILVA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.433-0 OFICINA DO PASTEL LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.961-7 R F PAZ - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.012.725-4 ADEMAR MIRANDA DE BARROS 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.247-4 ALMEIDA BRAGA ENGENHARIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.426-4 AUTO ELETRICA MARISTA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.436-1 AUTORIO AGROPECUARIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.320-4 JOAO LUIZ NEPOMOCENO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.348-4 JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.644-0 FRIAR COMERCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.407-9 TV LAR COMERCIO DE PECAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.027.962-3 MANOEL RIBEIRO RAMOS-ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.206-6 MORENO E BARBOSA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.714-9 BENEDITO ALVES DE ARAUJO O MINEIRO ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.035.618-0 EDSON TEOTONIO MOTA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.600-5 REAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.648-0 MARIOTTI & OLIVA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.042.627-8 GARGELTINS GURUPI ARMAZENS GERAIS DO TOCANTINS LTD 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.043.322-3 ILDENETE DANTAS DIAS 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.045.262-7 DONIZETE DOS SANTOS ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.045.288-0 SITRUS - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.045.782-3 RESTAURANTE CARNE DE SOL LTDA ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.045.860-9 RUBENS APARECIDO DA SILVA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.047.119-2 IZALTINA ALVES DE ARAUJO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.047.889-8 AHP COMÉRCIO OBRAS & SERVIÇOS LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.049.882-1 POTENCIAL CONSTRUÇÕES E INSTAÇÕES ELETRICAS 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.052.199-8 R & M ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.063.404-0 WALMES D ALESSANDRO & CIA. LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.070.424-3 CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.456-0 SANDRA MARIA PARENTE LIMA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.367.111-7 CAMBAI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.303-7 PEREIRA & LIMA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.428-9 PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.242-8 LIDER CONVENIENCIA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.756-3 N R AIRES - ME 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.025-0 DORILENE CAVALCANTE GOMES 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.449-2 OLIVA & SCHULZ LTDA - EPP 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.548-0 DLH COM. E DIST. DE MAT. P/ LABORAT. E HOSPITAIS LTDA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.704-2 D F MACHADO 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.065-8 AGENOR RODRIGUES FERREIRA ME 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.217-0 MARTA DA CRUZ CARVALHO OLIVEIRA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.544-7 E B SOARES 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.533-7 SOARES E SOUSA DECORAÇÕES LTDA - ME. 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.946-4 MOACIR SIEL DOS SANTOS 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.139-6 RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.201-5 ALMEIDA E TAVARES LTDA. 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.139-1 V S DE OLIVEIRA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.939-2 E. G. DA SILVA - ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.982-2 GULHERME FERREIRA DOS SANTOS 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.152-0 R RODRIGUES DA SILVA - ME 1720853 SUCUPIRA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.733-2 D A D OLIVEIRA - ME 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.389-8 JOSUE GLORIA DE LEMOS 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.422.610-9 L. R. DA SILVA - MERCEARIA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.034-9 GISELY BARRROS OLIVEIRA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.333-5 R. O. DA SILVA - ME 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.626-1 GILDESON FERRREIRA DE JESUS 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.426.434-5 B DOS ANJOS FREITAS 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.265-8 OLIVEIRA E PONCIANO LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.438-0 M. A. NOGUEIRA ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.499-1 G M GOULART - ME 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.431.658-2 J H A ROSA - ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.433.384-3 MARCO ANTONIO DA CRUZ COSMÉTICOS-ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.434.247-8 MARIA APARECIDA SILVA DE BRITO ME 1720853 SUCUPIRA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.751-4 DOMICILIO AGROPECUÁRIA LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.438.489-8 CARDOSO E VASCONCELOS LTDA 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.903-0 SOUZA & SOUSA LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.297-9 TERRAPLENAGEM 2000 LTDA - EPP 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.622-2 I. DA S. GUIDA - MERCEARIA - ME 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.675-3 R G B DA SILVA - ME 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.446.492-1 HOTEL COLONIAL EIRELI 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.447.479-0 JOSE CARLOS GUIMARAES MOREIRA ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.448.806-5 OVIDIO CANDIDO DA CRUZ ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.451.682-4 VINICIUS BARBOSA ARAUJO & CIA LTDA - ME 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.455.660-5 MARQUES & BATISTA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.456.019-0 OLIVEIRA E RIOS LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.074.816-0 APARICIO GONCALVES BRANGANCA 1702406 ARRAIAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.074.817-8 APARICIO GONCALVES BRANGANCA 1702406 ARRAIAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.744-0 ESPOLIO DE JOSE PINTO DE ALMEIDA 1702406 ARRAIAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.745-8 ESPOLIO DE JOSE PINTO DE ALMEIDA 1702406 ARRAIAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.321-2 LUIZ GOMES DE ARAUJO 1702406 ARRAIAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.742-7 ANTONIO PINAS DE MORAIS 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.039-4 ALESSANDRA LACERDA DA CRUZ 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.986-1 D²LIDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 30/09/14 297/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 318, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 318, de 17 de outubro de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.526-5 A CINDERELLA COMERCIO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.508-4 BUMERANGUE LOCADORA DE VEICULOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.612-0 A C BARBOSA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.898-0 A DA SILVA VICENTE ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.926-5 A A DE OLIVEIRA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.221-6 A B S SANTANA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.519-1 A L P DE JESUS LEITE 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.357.548-7 CENTRO DE IDIOMAS MODELO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.734-0 A F GOMES - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.668-8 A B BEIRAL - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.688-3 A M DA SILVA & CIA LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.139-9 A. L. S. VIEIRA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.591-8 A FERRARI FILHO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.784-3 TRANSGLOBAL TRANSPORTADORA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.915-8 COOPERTINS-COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.242-0 REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.936-4 FAUSTER BALESTA FILHO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.043.570-6 WILSON PEREIRA DOS SANTOS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.401-7 EDIMARIO TEIXEIRA DA COSTA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.129-8 LUIZ GOMES DE CAMPOS 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.290-7 PARENTE E SILVA LTDA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.607-9 LAZARO GOMES RODRIGUES SANTOS ME 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.003.175-3 TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.028.436-8 G. O. BENTO - EIRELI 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.358.238-6 VILMA DA CONCEICAO PINTO PASSOS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.490-2 S. D. PEREIRA - CONFECÇÕES 1707702 FILADELFIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.662-4 E N MOREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.703-4 FABIANO LUIS DOS SANTOS - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.439.386-2 E J DE CARVALHO VETERINÁRIA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.429-2 AGROPECUARIA QUARAIN LTDA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.841-4 JOSE ILARIO DE OLIVEIRA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.734-8 PEDRO SERRATO 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.750-0 RAIMUNDO SOUZA AGUIAR 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.011.785-2 WALTER ROCHA MOREIRA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.012.620-7 RIBAMAR FERREIRA DE MELO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.012.737-8 AGROPECUARIA IMPUCA LTDA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.168-0 A C JORGE 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.816-2 DOMINGOS JARDIM SOUZA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.014.843-0 DROGARIA SOARES LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.024-8 LANCHONETE IRMÃOS MOURA LTDA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.032-9 FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.125-2 GURUPI BICICLETAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.133-3 HAMILTON DE MELO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.255-0 JACSON MOREIRA MENEZES E CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.391-3 JOSE BEZERRA COSTA & CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.583-5 LUCI TEOTONIO RIBEIRO- ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.638-6 M P DA COSTA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.721-8 MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.855-9 SANTOS & SOUSA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.015.881-8 NAIR PEREIRA DOS SANTOS 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.059-6 HILARIO E RIBEIRO LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.068-5 PEDRO VIEIRA DA CRUZ 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.187-8 RETIFICA DE MOTORES GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.203-3 RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.208-4 POSTO DE MOLA GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.230-0 RUIBERVAL J R MORAES 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.251-3 SANDOVAL AQUINO SILVA FREIRE 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.313-7 SILVERIO MACIEL FILHO - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.365-0 TAPECAR TAPECARIA E DECORACOES LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.373-0 RIBEIRO E GAMA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.424-9 VALDEMAR GONCALVES MOREIRA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.450-8 VENEZA PLAZA HOTEL LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.016.510-5 Yafa CONFECÇÕES LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.019.798-8 CARAZINHO VEICULOS LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.020.088-1 JOSE PEREIRA NETO O PARAIBANO 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.023.749-1 WESLEY DA SILVA FERNANDES E CIA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.027.965-8 RODOVIARIO GURUPI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.028.750-2 EGGLEYFARMA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.029.431-2 A MARIA DA SILVA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.030.813-5 OSMALDO FRANCISCO ALVES & CIA LTDA 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.032.112-3 RAIMUNDO BATALHA NETO 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.167-1 JOSE RODRIGUES DA SILVA O GOIANO 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.034.688-6 MAGAZINE GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.394-4 MANOELINA FERREIRA MOREIRA ME AMBULANTE 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.611-0 AILTON M DOS SANTOS 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.040.623-4 JOAO BOTTEGA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.041.489-0 JOSE GOMES 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.041.532-2 LOJA IPANEMA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.041.539-0 MARIA DE FATIMA ARAUJO REIS - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.042.601-4 SUPERMERCADO IGUATU LTDA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.042.622-7 HORTENCIA SOUSA SILVA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.044.575-2 AQUILES GONÇALVES ARRUDA & CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.044.638-4 PANIFICADORA MAJU LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.045.320-8 COMERCIAL PECAS E ACESS P/ VEICULOS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.045.799-8 MAPPA O PREGAO DE GURUPI LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.047.038-2 MODULO INFORMATICA LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.047.139-7 MARIA P. S. R. DE SOUSA CONFECÇÕES - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.048.953-9 LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.049.176-2 ROBSON ANTONIO CHAVES ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.050.311-6 ANTONIO ALVES BARBOSA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.050.319-1 PEREIRA & BRITO LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.050.326-4 A N NAZARENO ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.051.339-1 EDWILSON CARVALHO SOUSA ME 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.051.346-4 CERAMICA BOA SORTE LTDA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.051.385-5 M F MATOS 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.052.219-6 A P M AGUIAR - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.052.354-0 NETO E SILVA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.056.918-4 MASTERFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.058.358-6 PIMENTEL & SANTOS LTDA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.061.563-1 JOAO BATISTA 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.061.924-6 CASA DE CARNES E FRIOS ALTERNATIVA LTDA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.062.955-1 VALDETE DE OLIVEIRA ROCHA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.062.979-9 LOURENCO RODRIGUES LIMA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.063.386-9 APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.063.387-7 LINDBERG TEIXEIRA LIMA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social 29.063.411-3 MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.383.527-6 D. L. PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.063.548-9 SUELENA R. DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.385.373-8 CARVOLINO COMERCIO DE CARVAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.064.088-1 SANTINA PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.386.497-7 VARIANI E CAMILO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.064.099-7 LEVI TAVARES DE OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.386.752-6 L A DA SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.065.181-6 LOPES E CARVALHO LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE	Insc. Estadual Razão social 29.388.838-8 J ARNALDO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.065.302-9 D A MIGUEL & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.392.097-4 SARAIVA & MOREIRA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.066.384-9 A M R BASTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.392.292-6 DÉCIO CONVENIENCIA GURUPI LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.066.405-5 JOAO PIO BENTO NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.393.350-2 MONALIZA FERREIRA CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.069.374-8 SILVINO LOPES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.393.382-0 CLOVIS MATTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.070.421-9 M S G DA SILVA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.394.179-3 L. C. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.070.647-5 DANTAS GONCALVES E DANTAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.394.727-9 LANCHONETE E CHURRASCARIA CASADO CAMINHONEIRO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.070.671-8 JOSE EMILIO IZZO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.395.332-5 GOMES E ROCHA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.341.985-0 S S NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.395.750-9 IRON JOSE DOURADO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.342.965-0 L E H INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.395.779-7 MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.361.412-1 VOIGT & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.396.085-2 AGUIAR E LIMA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.371.082-1 C.R. ERCULANO E CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.396.215-4 BARROS E TAVARES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.373.661-8 MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.396.326-6 ROSALICE LOPES DE MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.376.582-0 WN COMERCIO DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.396.329-0 MULTIVENDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.381.962-9 NOLETO & NOLETO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.396.406-8 MOTO SUL COMERCIO DE PEÇAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.383.370-2 U M BARBOSA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.397.726-7 PANIFICADORA E LANCHONETE MARINHO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.387-9 WAGNER DA SILVA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.582-0 GEUCELY DE JESUS E CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.621-5 IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.069-0 L. M. FERREIRA - EIRELI - ME 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.889-6 J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.861-1 NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.124-8 GISLENE M. DA SILVA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.157-4 WANDERLEY P. M. SILVA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.318-6 EVA NERES PEREIRA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.381-0 E S M LEMOS 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.406.540-7 TAKADA & DOMICIANO LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.406.596-2 CHURRASCARIA E LANCHONETE FARROUPILHA LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.407.578-0 S B DE SOUZA TRANSPORTES - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.564-5 SAMPAIO & FERREIRA LTDA 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.714-1 DEUZANI FERNANDES DA SILVA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.070-3 D'ESSENCIA COM VAREJISTA DE ROUPAS LTDA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.329-0 J R DA COSTA SUPERMERCADO 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.351-6 ISMAEL ALVES FEITOSA 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.435-0 FRANCISCA DE ASSIS SILVA DE ARAÚJO 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.339-2 RAMOS & MOURAO LTDA 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.779-7 B. RODRIGUES - - ME 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.955-5 SOUZA E PORTE LTDA ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.387-8 C. C. DA COSTA NETO ME 1713205 MIRACEMADO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.411.751-2 MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA - ME 1712009 LAJEADO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.670-1 TOMAZINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.033.626-0 COMERCIAL KAYANNE PRODUTOS ALIMENT LTDA 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.059.272-0 FRANCISCA RODRIGUES LIMA 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.729-6IVALDO PEREIRA LOPES 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.965-3 ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.677-0 LUIZ JOAQUIM DE MELO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.691-5 JOSE FLEURY CURADO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.667-8 SEBASTIAO DIVINO DOS REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.669-4 OSVALDO AVELINO DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.678-3 JOEL JOSE DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.410-3 ANTONIO IZIDORIO BARBOSA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.411-1 JAIR ANTUNES VIEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.412-0 JOEL SEBASTIAO DE CARVALHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.418-9 EMIDIO SOARES FILHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.421-9 WALTERLEY LIMA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.931-8 LUIZ ESPINDULA CARDOSO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.662-0 MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE SOUZA ME 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.386-5 SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.124-8 IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.702-5 TRANS ALVORADA LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.556-8 RIO NEGRO S/A PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.961-5 L J TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 193/2014
PESSOA JURÍDICA/FÍSICA**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	DOCE LAR-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06.160.346/0001-33	2014/6040/503018
02	JR REVISTARIA LTDA	11.563.118/0001-44	2014/6040/502163
03	CLAUDIO B MURTA	38.140.208/0001-89	2014/6040/501719
04	SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	08.924.817/0001-68	2014/6040/502088
05	LEITE & PEDROSA LTDA	11.057.137/0001-07	2014/6040/503022
06	REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.732.326/0001-92	2013/6040/504518
07	BRASQUIMA INDUSTRIAL LTDA-EPP	10.720.783/0001-31	2014/6040/502039
08	DLG GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	16.539.440/0001-51	2012/6040/503111
09	TERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.976.014/0001-94	2013/2597/500228
10	PONTO FACIL COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA	12.732.326/0001-92	2014/6040/502508
11	CLIMAX KOSMETIK LTDA	04.270.809/0002-75	2014/6040/500485
12	IRMÃOS VIEIRA LTDA	37.419.702/0001-14	2014/6040/503321
13	MC DE OLIVEIRA BARBOSA PERILLO ME	09.618.654/0001-58	2014/6040/503418
14	MANNO & MANNO LTDA	09.421.428/0001-82	2014/6040/503410
15	ELETRO TEM MATERIAIS ELETROCOS LTDA	05.848.131/0001-47	2014/6040/503411
16	ROCHA & GRACIANO LTDA	08.723.838/0001-15	2014/6040/503412
17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS KIT LTDA ME	10.501.711/0001-01	2014/6040/502161
18	MARCONIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	11.250.588/0001-58	2014/6040/502159
19	SINDICULO-SIND DOS TRAB COND DE VEIC DE DUAS ROD DE PALMAS	03.378.436/0001-07	2014/6040/501183
20	COMERCIAL VANGUARDA LTDA	73.876.567/0001-08	2014/6040/500863
21	LACERDA & CIA LTDA	02.976.897/0001-19	2014/6040/501718
22	SETA CONSTRUTORA LTDA	07.175.719/0001-02	2014/6040/501559
23	IND COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JORDAL LTDA	03.731.432/0001-60	2013/2597/500039
24	LEILTON GOMES PEREIRA	887.088.371-04	2014/6040/502944
25	LUIZ FLAVIO PESSOA OLIVEIRA DE SOUZA	508.746.082-87	2014/6040/502089
26	MARCOS ANTONIO COSTA	485.944.311-04	2014/6040/501581
27	LUIZ RODRIGUES FILHO	564.366.884-04	2013/6040/500862

Palmas - TO, 17 de outubro de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 121/2014.
Contratante: SECRETARIA DO ESPORTE.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de manutenção do Ginásio de Esporte Ciano Ayres da Silva, em Porto Nacional, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 013/2014.
Processo nº 2014/6501/000067
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Funcional Programática: 65010.27.812.1024.2195, Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0210.
Data da assinatura: 29 de setembro de 2014.
Signatários: Rodolfo Costa Botelho - Representante da Contratante
Murilo Coury Cardoso - Representante da Interveniente
Fernando Castilho Hirano - Representante da Contratada.

Contrato nº 124/2014.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: NASA CONSTRUTURA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de estacionamento e urbanização da Sede do Fórum da Comarca de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Concorrência nº 027/2014.
Processo nº 2014/3700/000105.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R\$ 1.681.740,71 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos).
Funcional Programática: 37010.04.122.1017.1226, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 03 de outubro de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante.
Allander Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL**

PORTARIA-SEJUV Nº 218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Licius Barreira de Vasconcelos, matrícula nº 11153903-1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, para responder pela Assessoria de Comunicação desta Secretaria, em substituição ao titular Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian, matrícula nº 1090666-1, em razão de férias no período de 20 de outubro de 2014 a 18 de novembro de 2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 24/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: ERDAS IMAGINE
PROCESSO Nº 2014.3900.000107
Objeto do Contrato:
1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico de 02 (duas) licenças do software ERDAS IMAGINE Profissional, 02 (duas) licenças do software ERDAS IMAGINE Expansion Pack, 01 (uma) licença do software ERDAS APOLLO Profissional ONE 8 Core, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e aquisição de 01 (uma) licença do Módulo ERDAS IMAGINE OBJECTIVE com manutenção pelo período de 12 (doze) meses.
2. Do valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 248.960,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), no qual estão incluídos todos os valores de impostos, taxas, encargos sociais, seguros, fretes e outros que incidem nos serviços fornecidos.
3. Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura para as licenças dos softwares ERDAS IMAGINE Profissional, ERDAS IMAGINE Expansion Pack e ERDAS APOLLO Profissional ONE 8 Core, e de 12 (doze) meses para o módulo ERDAS IMAGINE OBJECTIVE.
4. Data da assinatura: 09 de OUTUBRO de 2014.
Signatários:
ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante
IARA MUSSE FELIX - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 062/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 062/2014 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços das empresas abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ISI-INFORMAÇÕES E SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA
CNPJ: 11.078.027/0001-13

GRUPO	QTD	UND	DESCRIÇÃO			
			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO:	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
01	01	SERV	ITEM 01	Solução de Segurança Web: Solução básica	723.251,00	723.251,00
	01	SERV	ITEM 02	Soluções intermediárias	1.351.491,59	1.351.491,59
	01	SERV	ITEM 03	Solução de Segurança E-Mail Soluções básicas	1.335.947,25	1.335.947,25
	01	SERV	ITEM 04	Solução de Gerenciamento Centralizado Soluções gerenciamento	311.007,43	311.007,43
	1000	HORAS	ITEM 05	Apoio Técnico Especializado Apoio Técnico Especializado	220,00	220.000,00
VALOR GLOBAL					3.941.697,27	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de prestação de serviços:

a) Após 90 (noventa) dias do recebimento da Nota de Empenho os produtos adquiridos deverão ser entregue pelo contratado no Almoxarifado da sede do DETRAN-TO em Palmas.

b) Os serviços serão atestados por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferirem o serviço prestado.

c) Aceito os serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento, conforme item 16 do edital.

d) Não aceito o serviço prestado, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente prestado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

1.3. Condições para Contratação:

a. O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b. O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
Diretor

Empresa: ISI-INFORMAÇÕES E SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA

**ATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014
PROCESSO Nº 2014/3055/01.652**

No dia onze de agosto do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, doravante denominado CONTRATANTE, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve:

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS							
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:							
Empresa: MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA-ME				CNPJ: 14.425.382/0001-00			
Endereço: Rua Rosinha SIGAUD, 304 CAIÇARA-BELO HORIZONTE-MG				Telefone: (31) 3024-6040			
E-mail: licitação@medicalifebrasil.com.br				Fax: (31) 3668-6040			
GRUPO 02: ITENS 8 a 20							
CIRURGIAS COM FIXAÇÃO, ARTRODESE TORÁCICA E LOMBAR ATENDENDO ESCOLOISE - ADULTO							
ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
8	14	168	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 4,5 MM E COMPRIMENTO DE 25, 30, 35, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	367,16	5.140,24	61.682,88
9	30	360	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 5,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35, 40, 45, 50 E 55 AUTOCLAVÁVEL.	OTP	368,80	11.064,00	132.768,00
10	30	360	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 7,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35, 40, 45, 50 E 55. AUTOCLAVÁVEL.	OTP	366,90	10.707,00	128.484,00
11	7	84	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 7,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35, 40, 45, 50 E 55. AUTOCLAVÁVEL.	OTP	368,80	2.581,60	30.979,20
12	2	24	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 8,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35, 40, 45, 50 E 55. AUTOCLAVÁVEL.	OTP	368,80	737,60	8.851,20

13	25	300	BARRAS LATERAIS COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO AOS PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS, NO MAIOR COMPRIMENTO DISPONÍVEL, AUTOCLAVÁVEL.	SPINEWAY	410,61	10.265,25	123.183,00
14	75	900	ARRUELAS, (BLOQUEADORES) PARA FIXAÇÃO DAS BARRAS LATERAIS AOS PARAFUSOS POLIAXIAIS, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	77,26	5.794,50	69.534,00
15	75	900	ARRUELAS, (BLOQUEADORES) PARA FIXAÇÃO DAS BARRAS LATERAIS AOS PARAFUSOS MONOAXIAIS, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	77,69	5.826,75	69.921,00
16	18	216	CONECTORES TRANSVERSAIS (CROSS LINKS) COM RESPECTIVOS ELEMENTOS TENSIONADORES (PARAFUSOS, ARRUELAS, BLOQUEADORES), COMPATÍVEIS COM AS BARRAS LATERAIS DE 6MM AUTOCLAVÁVEL.	OTP	679,69	12.234,42	146.813,04
17	13	156	PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 4,5 MM E COMPRIMENTO DE 25, 30, 35, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	368,80	4.794,40	57.532,80
18	30	360	PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 5,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35, 40, 45,50 E 55, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	369,21	11.076,30	132.915,60
19	30	360	PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 6,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35, 40, 45,50 E 55, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	361,01	10.830,30	129.963,60
20	5	60	BARRAS LATERAIS COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO AOS PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS, NO MAIOR COMPRIMENTO DISPONÍVEL, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	415,22	2.076,10	24.913,20
VALOR TOTAL >>>>>>					1.117.541,52		

GRUPO 03: ITENS 21 a 23
CIRURGIAS CERVICAIS ANTERIORES COM PLACAS BROQUEÁVEIS

ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
21	15	180	PLACA CERVICAL EM TITÂNIO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE PARAFUSOS, DE TAMANHO VARIÁVEL, MÚLTIPLOS PARES A PARTIR DO 22MM ATÉ 90MM, RÍGIDAS, AUTOCLAVÁVEL.	BIOMECÂNICA	1.935,77	29.036,55	348.438,60
22	80	960	PARAFUSOS MONOCORTICAIS, AUTOSQUEANTES PARA AS PLACAS CERVICAIS COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE BLOQUEIO, COM COMPRIMENTO DE 12, 14 E 16 MM AUTOCLAVÁVEL.	BIOMECÂNICA	154,68	12.374,40	148.492,80
23	20	240	PARAFUSOS DE RESGATE, BICORTICAIS, AUTO ROSQUEANTES, PARA AS PLACAS CERVICAIS COM SISTEMA DE BLOQUEIO, COM COMPRIMENTO DE 12, 14 E 16 MM AUTOCLAVÁVEL.	BIOMECÂNICA	158,20	3.164,00	37.968,00
VALOR TOTAL					534.899,40		

GRUPO 05: ITENS 35 a 38
ITEM AVULSO - CAGE

ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
35	5	60	CAGE (GAIOLA) EM MALHA DE TITÂNIO COM DIFERENTES DIÂMETROS RECORTÁVEIS PARA DIFERENTES TAMANHOS, COM BASES TERMINAIS (SUPERIOR E INFERIOR) ENCAIXÁVEIS DE ANGULAÇÃO VARIÁVEL, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBARES. CADA CAGE TEM DUAS BASES TERMINAIS, AUTOCLAVÁVEL.	BIOMECÂNICA	1.220,71	6.103,55	73.242,60
36	6	72	CAGE (GAIOLA) EM MALHA DE TITÂNIO COM DIFERENTES DIÂMETROS, RECORTÁVEIS PARA DIFERENTES TAMANHOS, COM BASES TERMINAIS (SUPERIOR E INFERIOR) ENCAIXÁVEIS DE ANGULAÇÃO VARIÁVEL, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS. CADA CAGE TEM DUAS BASES TERMINAIS, AUTOCLAVÁVEL.	OTP	1.156,96	6.941,76	83.301,12
37	6	72	CAGES EM PEEK OU TITÂNIO PARA INSTALAÇÃO INTERSOMÁTICA, CERVICAL, AUTOCLAVÁVEL.	BIOTECK	1.184,09	7.104,54	85.254,48
38	4	48	CAGES EM PEEK OU TITÂNIO PARA INSTALAÇÃO INTERSOMÁTICA VIA TRANSFORAMINAL (TLIF), AUTOCLAVÁVEL.	BIOTECK	1.184,09	4.736,36	56.836,32
VALOR TOTAL					298.634,52		

GRUPO 06: ITENS 39 a 43
COLUNA CERVICAL - FIXAÇÃO ANTERIOR

ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
39	7	84	PLACA CERVICAL DE TITÂNIO DE BAIXO PERFIL 1 A 4 NÍVEIS COM COMPRIMENTO DE 10 A 90MM, ASSOCIADA A PARAFUSO INTRASOMÁTICO DE TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO DO FABRICANTE	OTP	2.066,76	14.397,32	172.767,84
40	35	420	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA ASSOCIAÇÃO À PLACA CERVICAL DE TITÂNIO COM 3,5 A 4,5 DE ESPESURA, E 12 A 16 MM DE COMPRIMENTO AUTOCLAVÁVEL	OTP	154,68	5.413,80	64.965,60
41	15	180	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INTERVERTEBRAL (CAGE EM TITÂNIO) TAMANHOS VARIADOS	OTP	1.152,89	17.293,35	207.520,20

42	4	48	CAGE DE MALHA EM TITÂNIO PARA CORPECTOMIA CERVICAL DE TAMANHOS (COMPRIMENTO E ESPESURA) VARIADOS AUTOCLAVÁVEL	OTP	1.193,58	4.774,32	57.291,84
43	40	480	ARRUELA EM TITÂNIO PARA CIRURGIA DE COLUNA AUTOCLAVÁVEL	OTP	78,12	3.124,80	37.497,60
VALOR TOTAL					540.043,08		
GRUPO 08: ITENS 60 a 62 FIXAÇÃO TORACO-LOMBAR ANTERO-LATERAL							
ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60	2	24	PLACAS TORACO-LOMBAR EM TITÂNIO, ASSOCIADAS A PARAFUSOS PARA ARTRORROSE INTERSOMÁTICA POR VIA ANTERIOR E POSTERIOR E ANTERO-LATERAL DE TAMANHOS DIVERSOS, AUTOCLAVÁVEL	BIOMECÂNICA	2.553,08	5.106,16	61.273,92
61	8	96	PARAFUSO ASSOCIÁVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO- SACRAIS DE TITÂNIO, PARA ARTRORROSE TÓRACO-LOMBAR ANTERIOR E POSTERIOR E ANTERO-LATERAL, TAMANHOS DIVERSOS, AUTOCLAVÁVEIS	BIOMECÂNICA	203,02	1.624,16	19.489,92
62	2	24	CAGE DE MALHA EM TITÂNIO, PARA CORPECTOMIA TÓRACO-LOMBAR VIA ANTERIOR E ANTERO-LATERAL DE TAMANHOS (COMPRIMENTO E ESPESURA) VARIADOS, AUTOCLAVÁVEL	BIOMECANICA	1.308,87	2.617,74	31.412,88
VALOR TOTAL					112.176,72		
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 2, 3, 5, 6 e 8					2.603.295,24		

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:
Empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.801.201/0001-56
Endereço: RUA 9ª NR 411, SETOR AEROPORTO, CEP: 74.075-250. Telefone: 62 - 3212-3015
E-mail: importação@sintesebr.com Fax: 62 - 3212-3015

GRUPO 01: ITENS 1 a 7
CIRURGIAS OCCIPITO CERVICAL POSTERIOR - ADULTO

ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	14	168	PARAFUSOS POLIAXIAIS CORTICAIS EM TITÂNIO, DE 3,5MM PARA FIXAÇÃO CERVICAL POSTERIOR, COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITOCERVICAL, (COM TAMANHOS VARIÁVEIS ENTRE 12 A 30MM), AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	410,23	5.743,22	68.918,64
2	8	96	BARRAS LATERAIS EM TITÂNIO DE 3,5MM COMPATÍVEIS COM OS PARAFUSOS POLIAXIAIS DE 3,5MM E COM OS PARAFUSOS, PLACAS E CONECTORES DE DESVIO, PARALELO E TRANSVERSAIS OCCIPITAIS, NO MAIOR COMPRIMENTO DISPONÍVEL, PASSÍVEIS DE SEREM CORTADAS PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA DA CIRURGIA, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	461,35	3.690,80	44.289,60
3	8	96	PARAFUSOS CORTICAIS CERVICAL 3,5MM DE FIXAÇÃO OCCIPITAL PARA ASSOCIAÇÃO COM AS HASTES OCCIPITO-CERVICAIS UTILIZADOS NO SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	175,77	1.406,16	16.873,92
4	4	48	PLACAS, (HASTES) DE FIXAÇÃO OCCIPITAL COMPATÍVEIS COM OS PARAFUSOS POLIAXIAIS E OS PARAFUSOS CORTICAIS OCCIPITAIS UTILIZADOS NO SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	461,35	1.845,40	22.144,80
5	62	744	ARRUELAS, (BLOQUEADORES), PARA CONEXÃO DOS PARAFUSOS POLIAXIAIS DE 3,5MM ÀS BARRAS LATERAIS, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	86,81	5.382,22	64.586,64
6	2	24	SISTEMA CONECTORES DE DESVIO E PARALELO DE BARRAS DO SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL COM BARRAS DE FIXAÇÃO TORÁCICA, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	70,00	140,00	1.680,00
7	4	48	CONECTORES TRANSVERSAIS 3,5MM (CROSS LINKS) COM RESPECTIVOS ELEMENTOS TENSIONADORES (PARAFUSOS, ARRUELAS, BLOQUEADORES), AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	781,25	3.125,00	37.500,00
VALOR TOTAL					255.983,60		

GRUPO 04: ITEM 24 a 34
CIRURGIAS COM FIXAÇÃO, ARTRORROSE TORACICA E LOMBAR ATENDENDO ESCOLIOSE - PEDIÁTRICA

ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
24	3	36	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 3,5 MM E COMPRIMENTO DE 25, 30, 35, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	410,23	1.230,69	14.768,28
25	5	60	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 4,5 MM E COMPRIMENTO DE 25, 30, E 35, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	410,23	2.051,15	24.613,80
26	5	60	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 5,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35 E 40, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	410,23	2.051,15	24.613,80
27	5	60	BARRAS LATERAIS 5,2 COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO AOS PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS, NO MAIOR COMPRIMENTO DISPONÍVEL, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	461,35	2.306,75	27.681,00
28	8	96	ARRUELAS, (BLOQUEADORES) PARA FIXAÇÃO DAS BARRAS LATERAIS AOS PARAFUSOS POLIAXIAIS, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	86,81	694,48	8.333,76
29	5	60	CONECTORES TRANSVERSAIS (CROSS LINKS) COM RESPECTIVOS ELEMENTOS TENSIONADORES (PARAFUSOS, ARRUELAS, BLOQUEADORES), COMPATÍVEIS COM AS BARRAS LATERAIS DE 6MM AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	781,25	3.906,25	46.875,00
30	4	48	PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 3,5 MM E COMPRIMENTO DE 25, 30, 35, AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	410,23	1.640,92	19.691,04

31	5	60	PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSILAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 4,5MM E COMPRIMENTO DE 26,30 E 35. AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	410,23	2.051,15	24.613,80
32	5	60	PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/ TRANSILAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 5,5 MM E COMPRIMENTO DE 30, 35, 40 E 45. AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	410,23	2.051,15	24.613,80
33	3	36	BARRAS LATERAIS 5,2MM COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO AOS PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS, NO MAIOR COMPRIMENTO DISPONÍVEL. AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	461,35	1.384,05	16.608,60
34	8	96	ARRUELAS (BLOQUEADORES) PARA FIXAÇÃO DAS BARRAS LATERAIS AOS PARAFUSOS MONOAXIAIS. AUTOCLAVÁVEL.	BAUMER	86,81	694,48	8.333,76
VALOR TOTAL							240.746,84
GRUPO 07: ITENS 44 a 59							
COLUNA CERVICAL - FIXAÇÃO POSTERIOR, COLUNA OCCIPITO CERVICAL E TORACO-LOMBAR							
ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
44	50	600	ARRUELA EM TITÂNIO PARA CIRURGIA DE COLUNA AUTOCLAVÁVEL	OSTEOMED	86,81	4.340,50	52.086,00
45	10	120	CONECTOR BARRA JUNÇÃO CERVICO TORÁCICA	BAUMER	70,00	700,00	8.400,00
46	15	180	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO ASSOCIÁVEIS A HASTES PARA ARTRORROSE CERVICO-TORÁCICA POR VIA POSTERIOR DE 2,5 A 4,5 DE ESPESSURA E 12 A 18MM DE COMPRIMENTO AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	410,23	6.153,45	73.841,40
47	12	144	HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS PEDICULARES DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	461,35	5.536,20	66.434,40
48	15	180	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL EM TITÂNIO PARA ARTRORROSE CERVICAL TORÁCICA E OCCIPITAL AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	781,25	11.718,75	140.625,00
49	3	36	GANCHOS EM TITÂNIO COM SISTEMA SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES (ALTO) PARA ARTRORROSE OCCIPITO-CERVICAL AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	609,99	1.829,97	21.959,64
50	3	36	GANCHOS EM TITÂNIO COM SISTEMA SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES (CURTO) PARA ARTRORROSE OCCIPITO-CERVICAL AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	609,99	1.829,97	21.959,64
51	3	36	GANCHOS EM TITÂNIO COM SISTEMA SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES (PARA DIREITA) PARA ARTRORROSE OCCIPITO-CERVICAL AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	609,99	1.829,97	21.959,64
52	3	36	GANCHOS EM TITÂNIO COM SISTEMA SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES (PARA ESQUERDA) PARA ARTRORROSE OCCIPITO-CERVICAL AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	609,99	1.829,97	21.959,64
53	3	36	HASTE PARA FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL 3,5MM COM COMPRIMENTO DE 80 A 240MM. AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	461,35	1.384,05	16.608,60
54	3	36	PARAFUSO DE TITÂNIO PARA OCCIPITO ASSOCIADO A PLACA CERVICAL DE TITÂNIO DE TAMAÑHOS DIVERSOS AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	175,77	527,31	6.327,72
55	50	600	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO ASSOCIÁVEIS A HASTES OU PLACA PARA ARTRORROSE CERVICO-TORACO-LOMBAR POR VIA POSTERIOR OU POSTERO-LATERAL DE 2,5 A 7,5 DE ESPESSURA E 12 A 60MM DE COMPRIMENTO AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	410,23	20.511,50	246.138,00
56	3	36	SISTEMA DE FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO (CONECTOR TRANSVERSO) AUTOCLAVÁVEL	BAUMER	781,25	2.343,75	28.125,00
57	15	180	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INTERVERTEBRAL (CAGE EM TITÂNIO) TAMAÑHOS VARIADOS	OSTEOMED	1.356,34	20.345,10	244.141,20
58	10	120	GANCHOS PEDICULARES EM TITÂNIO PARA ARTRORROSE TORACO-LOMBO-SACRAL POR VIA POSTERIOR AUTOCLAVÁVEL	OSTEOMED	661,89	6.618,90	79.426,80
59	15	180	PARAFUSO MONOAXIAL ASSOCIADO A PLACA TORACO-LOMBAR-LOMBO-SACRA PEDICULAR DE 3,0 A 7,5MM DE ESPESSURA, COM COMPRIMENTO DE 20 A 60 MM. AUTOCLAVÁVEL	OSTEOMED	410,23	6.153,45	73.841,40
VALOR TOTAL							1.123.834,08
ITEM 63							
FIXAÇÃO ODONTÓIDE							
ITEM	QTD MENSAL	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
63	4	48	PARAFUSO CANULADO AUTO-ROSQUEANTE PARA FIXAÇÃO DE ODONTÓIDE. CONFECCIONADO EM TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL.	TRAUMÉDICA	672,74	2.690,96	32.291,52
VALOR TOTAL							32.291,52
VALOR TOTAL GLOBAL DO GRUPOS 1, 4, 7 e Item 63							1.652.865,84

VALOR TOTAL R\$: 4.256.161,08

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; e) A presente Ata integra ao Sistema de Registro de Preços Permanente da Secretaria da Saúde.

Pela Secretário da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.
Empresa: MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 14.425.382/0001-00
Empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.801.201/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 390/2014. Abertura dia 03.11.2014 às 10h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (seleção para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de exame de radiografia bucal digital) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.221/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 387/2014. Abertura dia 03.11.2014 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de órtese e prótese para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.788/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 388/2014. Abertura dia 03.11.2014 às 16h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos (Aparelho para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha)) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.281/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 324/2014. Abertura dia 03.11.2014 às 17h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de kits para ordenha manual para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Proc. 00.652/3300/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 270/2014. Abertura dia 04.11.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículos para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Proc. 00.051/3900/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 304/2014. Abertura dia 05.11.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (hospedagem com alimentação) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Proc. 00.546/3300/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 329/2014. Abertura dia 05.11.2014 às 11h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. permanente (microscópio óptico) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.006/2029/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 384/2014. Abertura dia 05.11.2014 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de materiais hospitalares (kit - cateter) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.618/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 181/2014. Abertura dia 05.11.2014 às 16h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de materiais permanente (cadeira diretor e mesa para refeitório) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 04.040/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 385/2014. Abertura dia 06.11.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. permanente (foco clínico e ginecológico, mesa para exame ginecológico e ar condicionado) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.557/3100/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REG. DE PREÇOS
COMPASNET Nº 179/2014
PROCESSO Nº 01.644/3055/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a Aq. de serviços (manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado) por solicitação do órgão requisitante, conforme email exarado aos autos.

Palmas, 17 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
"SINE DIE"**

CONCORRÊNCIA Nº 035/2014, Processo nº 2014/3896/000.672
CONCORRÊNCIA Nº 036/2014, Processo nº 2014/3896/000.673
CONCORRÊNCIA Nº 037/2014, Processo nº 2014/3896/000.674
CONCORRÊNCIA Nº 038/2014, Processo nº 2014/3896/000.696

A superintendência de Licitações da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" das licitações em epígrafe, por solicitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 017/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos, reforma/ampliação e licenciamento ambiental da central de armazenamento e distribuição estadual de Imunobiológicos - Rede de Frios, em Palmas - TO.

Vencedora: NASA CONSTRUTORALTA-EPP, no valor de R\$ 1.379.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil reais).

Palmas - TO, 17 de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 436, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 402, de 17 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005:

Onde se lê:
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICO-LACEN/TO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
39989-1	DAYANY ALVES LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 14/07/2014
941491-1	JOELSON SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 14/07/2014
826811-3	JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 14/07/2014

Leia - se :
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICO-LACEN/TO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
39989-1	DAYANY ALVES LIMA	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 14/07/2014
941491-1	JOELSON SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 14/07/2014
826811-3	JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 14/07/2014

PORTARIA CGDRT/ Nº 439, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
331421-1	ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
116868-1	ANA PAULA BARBOSA ARAUJO	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
86748-2	CLARIVAL ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
126010-1	CLEIRE DA SILVA FREITAS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA- ARAGUAÇU	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
128627-2	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1242083-1	ECIENE ALVES FERREIRA DE SOUSA	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
480700-3	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
858368-2	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
643613-3	GEORGIA MARIA ALBURQUERQUE DE PAULA LOPES	DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
718068-3	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
667630-1	IONE ARAUJO BARBOSA	DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
605843-1	ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1139428-1	JANYANA PACHECO COELHO	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1204840	JHONATHA BARROS CABRAL	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
911279-3	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	CENTRO INT DE ASS A MULHER E A CRI D REGINA S CAMPOS	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
12013521	JUCILENE VIEIRA BARROS	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
945289-3	KENIA REZENDE HONDA	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1241028-1	LAILA ARAUJO FERREIRA JACOME	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1061283-2	LIDIANY ALVES SOUSA MARTINS	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1002325-1	LILIAN RENO COSTA	HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
958650-1	LUZILEILA ALVES DO CARMO	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
47925	LUZIMAR PINTO CARNEIRO	DIRETORIA TECNICA DA HEMORREDE DE PALMAS	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
535210-2	MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
796480-2	MILENE DAMOUS DE CASTRO	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1235532	MIRELLA SOARES PARENTE	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
868181-3	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1134423	PAULO MAGNO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12

1183443-1	RAIMUNDA E SILVA	DIRETORIA TÉCNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
1157922-1	RANGEL BEZERRA MARTINS	DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
719460-1	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	DIRETORIA TÉCNICA DA HEMORREDE	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
41743-1	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
474920-1	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
11137690-1	TALLITA MARTINS SANTOS	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12
827659-5	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	ALTERAÇÃO DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12

PORTARIA CGDRT/ Nº 443, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 402, de 17 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005:

Onde se lê:
DIRETORIA TÉCNICA DA HEMORREDE

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
663247-1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/10/2012

Leia - se:
DIRETORIA TÉCNICA DA HEMORREDE

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
663247-1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/10/2012

PORTARIA/SESAU/Nº 1287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, referente ao Incentivo Financeiro para o pagamento de diárias de campo aos vacinadores de zona rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA/GM/MS Nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que "Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária."

CONSIDERANDO a portaria nº 2.803, de 6 de dezembro de 2012, autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos à preparação das campanhas anuais de vacinação de multivacinação, de influenza sazonal e de raiva animal, para o ano de 2013, para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB-TO nº. 206/2014, de 11 de setembro de 2014, que "Dispõe sobre o Repasse do Incentivo Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para o Pagamento de Diárias de Campo aos Vacinadores de Zona Rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2014, no Estado do Tocantins."

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma do Anexo I a esta Portaria, o repasse financeiro em parcela única, via sistema de transferência fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins/Fundo Estadual de Saúde às Secretarias Municipais de Saúde/Fundos Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, referente ao pagamento de diárias de campo aos vacinadores de zona rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2014, no valor total de R\$ 117.262,00 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º. O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do referido recurso financeiro aos Fundos Municipais de Saúde, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

§ 1º. É vedada a utilização do recurso financeiro para outros fins que não o descrito no art. 1º desta Portaria.

§ 2º. É vedada a transferência do recurso financeiro para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal. O recurso deverá ser movimentado na conta corrente específica da ação/programa para pagamento, único e exclusivamente, dos vacinadores de zona rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2014.

§ 3º. As despesas para cumprimento do objeto desta portaria correrão a conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Do pagamento ao vacinador:

§ 1º. O Fundo Municipal de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do Incentivo Financeiro ao vacinador, que faz jus ao recurso, por meio de transferência eletrônica (crédito em conta).

§ 2º. É vedada qualquer outra forma de pagamento.

Art. 4º. Da Prestação de Contas:

§ 1º. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde deverá encaminhar à Coordenadoria de Convênios e Fundos da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do recurso, os seguintes documentos:

I. Relação dos pagamentos efetuados, na forma do Anexo II a esta Portaria que poderá ser solicitado via e-mail: sesaufes@gmail.com para preenchimento;

II. Extratos bancários da conta corrente e de aplicação, compreendendo o período desde o recebimento do recurso até a última movimentação;

III. Comprovante de pagamento (transferência eletrônica da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde para a conta do vacinador).

§ 2º. Local para entrega da prestação de contas: Coordenadoria de Convênios e Fundos, Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, sala 04, endereço - Av. NS 01, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP 77.015-007, Palmas - TO.

§ 3º. Os Municípios que não apresentaram a prestação de contas do incentivo financeiro das Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal no período de 2009 a 2012, conforme PORTARIA/SESAU/Nº 699, de 11 de setembro de 2012, ficarão impedidos de receber o repasse financeiro a que se refere a presente Portaria até a devida regularização perante a Coordenadoria de Convênios e Fundos, Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 5º. O não cumprimento do art. 4º desta Portaria implica na suspensão de futuros recebimentos dos recursos financeiros repassados pelo Estado para esta ação/programa.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA/SESAU/Nº 1287, de 16 de outubro de 2014.

CÁLCULO DO VALOR DE DIÁRIAS A SEREM PAGAS SEGUNDO NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS, 2014

Municípios	Animais Vacinados Zona Rural		Total de animais	Total de Diárias	Valor (R\$)
	Cães	Gatos			
FMS Abreulândia	640	113	753	16	614,00
FMS Aguiarnópolis	372	73	445	10	363,00
FMS Aliança do Tocantins	716	177	893	19	728,00
FMS Almas	792	116	908	20	741,00
FMS Alvorada	581	103	684	15	558,00
FMS Ananás	791	282	1.073	23	875,00
FMS Angico	331	83	414	9	338,00
FMS Aparecida do Rio Negro	634	94	728	16	594,00
FMS Aragominas	1669	353	2.022	44	1.649,00
FMS Araguacema	1116	145	1.261	27	1.028,00
FMS Araguaçu	1615	250	1.865	41	1.521,00
FMS Araguaína	2416	2796	5.212	113	4.249,00
FMS Araguañã	490	113	603	13	492,00
FMS Araguatins	2432	823	3.255	71	2.654,00
FMS Arapoema	619	166	785	17	640,00
FMS Arraias	1326	59	1.385	30	1.130,00
FMS Augustinópolis	841	410	1.251	27	1.020,00
FMS Aurora do Tocantins	637	75	712	15	581,00
FMS Axixá do Tocantins	933	398	1.331	29	1.086,00
FMS Babaçulândia	1689	373	2.062	45	1.681,00
FMS Bandeirantes do Tocantins	600	219	819	18	668,00
FMS Barra do Ouro	460	100	560	12	457,00
FMS Barrolândia	603	152	755	16	616,00
FMS Bernardo Sayão	1065	231	1.296	28	1.057,00
FMS Bom Jesus do Tocantins	408	112	520	11	424,00
FMS Brasilândia do Tocantins	269	93	362	8	296,00
FMS Brejinho de Nazaré	780	169	949	21	774,00
FMS Buriti do Tocantins	250	216	466	10	380,00
FMS Cachoeirinha	121	91	212	5	173,00
FMS Campos Lindos	356	46	402	9	328,00
FMS Cariri do Tocantins	1007	227	1.234	27	1.006,00
FMS Carmolândia	194	100	294	6	240,00
FMS Carrasco Bonito	405	195	600	13	490,00
FMS Caseara	684	140	824	18	672,00
FMS Centenário	446	101	547	12	446,00
FMS Chapada da Natividade	508	108	616	13	503,00
FMS Chapada de Areia	388	57	445	10	363,00
FMS Colinas do Tocantins	1943	298	2.241	49	1.827,00
FMS Colméia	1150	238	1.388	30	1.132,00
FMS Combinado	586	94	680	15	555,00
FMS Conceição do Tocantins	632	91	723	16	590,00
FMS Couto de Magalhães	1515	274	1.789	39	1.459,00
FMS Cristalândia	822	231	1.053	23	859,00
FMS Crixás do Tocantins	508	82	590	13	481,00
FMS Darcinópolis	620	176	796	17	649,00
FMS Dianópolis	1391	152	1.543	34	1.258,00
FMS Divinópolis do Tocantins	791	150	941	20	768,00
FMS Dois Irmãos do Tocantins	1649	203	1.852	40	1.510,00
FMS Dueré	1110	189	1.299	28	1.059,00
FMS Esperantina	890	243	1.133	25	924,00
FMS Fátima	405	68	473	10	386,00
FMS Figueirópolis	963	169	1.132	25	923,00
FMS Filadélfia	870	291	1.161	25	947,00
FMS Formoso do Araguaia	2705	560	3.265	71	2.662,00
FMS Fortaleza do Tabocão	278	76	354	8	289,00
FMS Goianorte	774	116	890	19	726,00

FMS Goiatins	1012	192	1.204	26	982,00
FMS Guaraí	1315	420	1.735	38	1.415,00
FMS Gurupi	1766	1018	2.784	61	2.270,00
FMS Ipueiras	464	71	535	12	437,00
FMS Itacajá	660	99	759	17	619,00
FMS Itaguatins	748	190	938	20	765,00
FMS Itapiratins	692	47	739	16	603,00
FMS Itaporã do Tocantins	483	97	580	13	473,00
FMS Jaú do Tocantins	1270	95	1.365	30	1.113,00
FMS Juarina	663	190	853	19	696,00
FMS Lagoa da Confusão	1059	177	1.236	27	1.008,00
FMS Lagoa do Tocantins	417	80	497	11	406,00
FMS Lajeado	391	88	479	10	391,00
FMS Lavandeira	406	40	446	10	364,00
FMS Lizarda	307	45	352	8	287,00
FMS Luzinópolis	286	91	377	8	308,00
FMS Marianópolis do Tocantins	664	117	781	17	637,00
FMS Mateiros	92	13	105	2	86,00
FMS Maurilândia do Tocantins	410	93	503	11	411,00
FMS Miracema do Tocantins	1985	417	2.402	52	1.959,00
FMS Miranorte	717	322	1.039	23	848,00
FMS Monte do Carmo	1454	232	1.686	37	1.375,00
FMS Monte Santo do Tocantins	743	137	880	19	718,00
FMS Muricilândia	659	112	771	17	629,00
FMS Natividade	937	132	1.069	23	872,00
FMS Nazaré	488	141	629	14	513,00
FMS Nova Olinda	934	131	1.065	23	869,00
FMS Nova Rosalândia	525	112	637	14	520,00
FMS Novo Acordo	261	82	343	7	280,00
FMS Novo Alegre	321	31	352	8	287,00
FMS Novo Jardim	341	35	376	8	307,00
FMS Oliveira de Fátima	120	37	157	3	128,00
FMS Palmas	3114	2398	5.512	120	4.494,00
FMS Palmeirante	595	129	724	16	591,00
FMS Palmeiras	767	213	980	21	799,00
FMS Palmeirópolis	942	105	1.047	23	854,00
FMS Paraíso do Tocantins	1309	418	1.727	38	1.408,00
FMS Paranã	2063	148	2.211	48	1.803,00
FMS Pau d'Arco	834	168	1.002	22	817,00
FMS Pedro Afonso	789	233	1.022	22	834,00
FMS Peixe	2128	160	2.288	50	1.866,00
FMS Pequizeiro	828	147	975	21	795,00
FMS Pindorama do Tocantins	438	119	557	12	455,00
FMS Piraquê	920	100	1.020	22	832,00
FMS Pium	1124	177	1.301	28	1.061,00
FMS Ponte Alta do Bom Jesus	845	102	947	21	773,00
FMS Ponte Alta do Tocantins	1063	223	1.286	28	1.049,00
FMS Porto Alegre do Tocantins	517	71	588	13	480,00
FMS Porto Nacional	1791	579	2.370	52	1.933,00
FMS Praia Norte	848	194	1.042	23	850,00
FMS Presidente Kennedy	464	113	577	13	471,00
FMS Pugmil	304	53	357	8	292,00
FMS Recursolândia	649	81	730	16	596,00
FMS Riachinho	791	164	955	21	779,00
FMS Rio da Conceição	89	31	120	3	98,00
FMS Rio dos Bois	618	219	837	18	683,00
FMS Rio Sono	966	119	1.085	24	885,00
FMS Sampaio	250	106	356	8	291,00
FMS Sandolândia	938	122	1.060	23	865,00
FMS Santa Fé do Araguaia	966	115	1.081	24	882,00
FMS Santa Maria do Tocantins	582	138	720	16	587,00
FMS Santa Rita do Tocantins	967	158	1.125	24	918,00
FMS Santa Rosa do Tocantins	779	96	875	19	714,00
FMS Santa Tereza do Tocantins	352	99	451	10	368,00
FMS Santa Terezinha do Tocantins	284	102	386	8	315,00
FMS São Bento do Tocantins	624	100	724	16	591,00
FMS São Félix do Tocantins	137	23	160	3	131,00
FMS São Miguel do Tocantins	1041	376	1.417	31	1.156,00
FMS São Salvador do Tocantins	717	155	872	19	711,00
FMS São Sebastião do Tocantins	281	70	351	8	287,00

FMS São Valério da Natividade	1197	145	1.342	29	1.095,00
FMS Silvanópolis	510	60	570	12	465,00
FMS Sítio Novo do Tocantins	932	294	1.226	27	1.000,00
FMS Sucupira	403	100	503	11	411,00
FMS Taguatinga	1795	200	1.995	43	1.627,00
FMS Taipas do Tocantins	220	38	258	6	211,00
FMS Talismã	819	80	899	20	733,00
FMS Tocantínia	1035	157	1.192	26	972,00
FMS Tocantinópolis	1237	375	1.612	35	1.315,00
FMS Tupirama	300	70	370	8	302,00
FMS Tupiratins	400	90	490	11	400,00
FMS Wanderlândia	1172	360	1.532	33	1.249,00
FMS Xambioá	1098	316	1.414	31	1.153,00
Total	115208	28490	143698	3124	117.262,00

ANEXO II À PORTARIA/SESAU/Nº 1287, de 16 de outubro de 2014.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO II
-------------------------	---	----------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			02 - PROCESSO DE CONCESSÃO N.º 2014.3055.004098				03 - PORTARIA N.º				
04 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS											
04.1 - () PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DE ___/___/___ a ___/___/___					04.2 - () FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DE ___/___/___ a ___/___/___						
05 - REC	06 - Nº	07 - NOME DO FAVORECIDO	08 - CGC/CPF	09 - LICITAÇÃO	10 - DOCUMENTO			11 - PAGAMENTO		12 - NAT. DE DESPESA	13 - VALOR
					10.1 - TIPO	10.2 - Nº	10.3 - DATA	11.1 - CH/ OB	11.2 - DATA		
14 - TOTAL											
15 - TOTAL ACUMULADO											
16 - AUTENTICAÇÃO				Local e data		Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde					

ORDEM DE SERVIÇO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretária da Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de RDC ELETRÔNICO Nº. 001/2014 / SESAU - TO autoriza a empresa CONSTRUCTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.322.554/0001-80, a dar início à prestação de serviços de Ampliação, Adequação e Reforma do prédio do IML em Palmas, especificamente nas dependências onde funciona o Serviço de Verificação de Óbito (SVO), localizado na Quadra 304 Sul Avenida NS 04 Lote 02 - Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas TO, conforme contrato 258/2014 e Processo Administrativo nº 2013/3055/004018, no valor total de R\$ 879.749,15 (oitocentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Palmas - TO, 15 de Outubro de 2014.

SANDOVAL LOBO CARDOSO
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2013.3055.001626.
1º Aditivo ao TC nº: 02/2013.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Conveniente: Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT
CNPJ: 07.692.277/0001-71
Interveniente: _____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Araguaína.

Valor do Concedente: _____
Valor da Contrapartida: R\$ 1.848,00
Valor total: R\$ 1.848,00
Data da assinatura: 10/07/2014
Vigência: 31/12/2014
Fonte de Recurso: _____
Nota de Empenho: _____
Signatários: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
Angela Maria Silva/Diretora Geral da FACIT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2013.3055.001626.
2º Aditivo ao TC nº 02/2013.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Conveniente: Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT
CNPJ: 07.692.277/0001-71
Interveniente: _____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Araguaína.
Valor do Concedente: _____
Valor da Contrapartida: R\$ 2.023,20
Valor total: R\$ 2.023,20
Data da assinatura: 02/01/2014
Vigência: 31/07/2014
Fonte de Recurso: _____
Nota de Empenho: _____
Signatários: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
Angela Maria Silva/Diretora Geral da FACIT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2013.3055.001626.
3º Aditivo ao TC nº 02/2013.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Conveniente: Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT
CNPJ: 07.692.277/0001-71
Interveniente: _____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Araguaína.
Valor do Concedente: _____
Valor da Contrapartida: R\$ 2.856,80
Valor total: R\$ 2.856,80
Data da assinatura: 10/07/2014
Vigência: 31/12/2014
Fonte de Recurso: _____
Nota de Empenho: _____
Signatários: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
Angela Maria Silva/Diretora Geral da FACIT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2013

PROCESSO: 2012 30550 001377A / 2014 3055 002688 SGD
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 355/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO
OBJETO: ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA - DO PRAZO E QUARTA - DOS VALORES, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26/09/2014 ATÉ 26/09/2015;
REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 355/2013, CONFORME ÍNDICE DO IGPM, 7,8434 % (SETE VIRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) PASSANDO O VALOR TOTAL PARA R\$ 310.588,99 (TREZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/CONTRATANTE
JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO
P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 028/2011.
PROCESSO Nº: 2011.2900.001072.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Lagoa da Confusão/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito do Município de Lagoa da Confusão/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2014

PROCESSO: 2014 3055 003581
CONTRATO: 282/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES).
VALOR: R\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, PREVALECENDO A GARANTIA PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2014

PROCESSO: 2013 3055 001915
CONTRATO: 286/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ELIAS GONÇALVES DE SOUZA-ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO DO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.
VALOR: R\$ 88.445,00 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 248
VIGÊNCIA: 17 (DEZESSETE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
ELIAS GONÇALVES DE SOUZA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2014

PROCESSO: 2013 3055 003759
CONTRATO: 299/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICALTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.
VALOR: R\$ 52.724,10 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
GILVANA MIRANDA SAMPAIO
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2014

PROCESSO: 2013 3055 002614
CONTRATO: 309/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO DE BRAQUITERAPIA E ONCOLOGIA
VALOR: US\$ 2.538,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO DÓLARES)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 185, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL - SAVIS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 743, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.159, 01 de julho de 2014, torna pública a divulgação do resultado final do Processo de Seleção para Docentes do Curso Serviço de Atenção Especializada às pessoas em Situação de Violência Sexual - SAVIS, conforme ITEM 9 do EDITAL/SESAU Nº 170/2014.

Titulares

1. Maria das Mercês A. Mota
2. Zelma Moreira da Penha
3. Janaína Gomes de Souza da Silva

Suplentes

1. Luciana Silva Rayol
2. Daniel Marques dos Santos
3. Nilana Sipaúba Vieira

Ivaneide Batista Nunes
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					CNPJ : 65.817.900/0001-71	
Endereço: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 LEME - SP					Telefone:(19) 3573-7300	
E-mail: aglon@aglonmedicamentos.com.br					Fax:	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
10	1.200	BISNAGA	ACIDO RETINOL (VITA.A) 25MG + AMINOACIDO 5MG + CLORANFENICOL 10.000 UI 5MG/G 3,5G POMADA OFT.	LATINOFARMA	7,80	9.360,00
35	2.350	FRASCO	AZITROMICINA 900MG SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	3,33	7.825,50
89	1.300	FRASCO	DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B - ASSOCIACAO - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	ALCON/NOVARTIS	4,88	6.344,00
121	1.200	FRASCO	METRONIDAZOL - 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO 80ML	PRATI DONADUZZI	1,54	1.848,00
126	500	FRASCO	MOXIFLOXACINO - 5 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	ALCON/NOVARTIS	18,00	9.000,00
Total						34.377,50
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
(CPF Nº.220.901.608-88)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA					CNPJ : 05.439.635/0004-56	
Endereço: ROD. ANTONIO HEIEL KM 4 PARTE 1H, ITAIPAVA, ITJAÍ - SC					Telefone:(21) 97182-5531	
E-mail: mosouza@ablbrasil.com.br					Fax: (21) 2268-7442	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
55	1300	FRASCO/AMPOLA	CEFOTAXIMA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	ABL	15,00	19.500,00
109	65.000	FRASCO/AMPOLA	IMPENEM + CILASTATINA - 500 + 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	ABL	11,00	715.000,00
118	10.500	FRASCO/AMPOLA	MEROPENEM - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	ABL	8,80	92.400,00
156	850	FRASCO/AMPOLA	VANCOMICINA - 1 G - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	ABL	16,99	14.441,50
Total						841.341,50
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA
(CPF Nº.824.857.477-68)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA					CNPJ : 04.301.884/0001-75	
Endereço: VIA PRINCIPAL 06 SN QUADRA 09 LOTE 12/15, ANÁPOLIS-GO					Telefone:(62) 4015-3400	
E-mail: licitacao@aurobindo.com.br					Fax: (62) 4015-3401	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
53	16.300	FRASCO/AMPOLA	CEFOTAXIMA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	3,00	48.900,00
62	7.800	FRASCO/AMPOLA	CEFUROXIMA - 750 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	6,00	46.800,00
Total						95.700,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

CALAMBUR SUBRAMANIAM BALAJI
(CPF Nº.729.778.681-00)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA ME				CNPJ : 42.799.163/0001-26		
Endereço: RUA SIMÃO TAMM, 257 B. CACHOEIRINHA BELO HORIZONTE - MG				Telefone:(31) 2122-9400		
E-mail: licitacao@bhfarma.com.br, empenhos@bhfarma.com.br				Fax: (31) 2122-9400		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
85	1.450	BISNAGA	CLORANFENICOL + METIONINA + RETINOL - ASSOCIACAO - POMADA OFTALMICA - BISNAGA 3.5G	LATINOFARMA	7,57	10.976,50
86	520	BISNAGA	COLAGENASE - 1.2 UI/G - POMADA DERMATOLOGICA - BISNAGA 30G	ABBOTT	31,40	16.328,00
Total						27.304,50

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

GILSON DE SOUZA ROCHA
(CPF Nº. 012.792.196-61)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BSB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 05.777.772/0001-58		
Endereço: POLO INDUSTRIAL JK TRECHO 01 CONJUNTO 10 LOTE 20, SANTA MARIA BRASILIA-DF				Telefone:(61) 2104-3401		
E-mail: licitacao@bsbhospitalar.com.br				Fax: (61) 2104-3440		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
30	5.500	FRASCO/AMPOLA	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL LIOFILIZADA 50MG - FRASCO/AMPOLA	UNITED MEDICAL	1.321,17	7.266.435,00
88	2.000	FRASCO/AMPOLA	DAPTOMICINA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVARTIS	231,59	463.180,00
94	3.900	FRASCO/AMPOLA	ERTAPENEM - 1 G - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	MSD	266,39	1.038.921,00
127	89.900	BOLSA	MOXIFLOXACINO- 1,6 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA 250ML	BAYER	131,90	11.857.810,00
Total						20.626.346,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

JOSÉ LAERTE ALMEIDA
(CPF Nº.645.487.191-49)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 36.325.157/0002-15		
Endereço: RUA DULCE MARIA, 365, IPIRANGA - BELO HORIZONTE- MG				Telefone:(31) 2512-0711		
E-mail: costacamargo@costacamargo.com.br				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
17	100	FRASCO / AMPOLA	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 1000 + 200 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	EUROFARMA	26,80	2.680,00
18	1.000	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 125 + 31.25 MG/5ML - PO PARA SUSPENSAO ORAL - FRASCO 75ML	SANDOZ	12,00	12.000,00
19	4.500	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 875 + 125 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	2,70	12.150,00
99	500	FRASCO / AMPOLA	GANCICLOVIR - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	EUROFARMA	35,00	17.500,00
112	10.000	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO - 500 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	1,00	10.000,00
129	8.500	BISNAGA	NITRATO CEROSO + SULFADIAZINA DE PRATA - 10 + 4 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 50G	SILVESTRE	23,11	196.435,00
143	870	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA - 10 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - POTE 400G	SILVESTRE	15,38	13.380,60
149	6.500	FRASCO / AMPOLA	TEICOPLANINA - 400 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	EUROFARMA	27,00	175.500,00
Total						439.645,60
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
(CPF Nº.057.054.937-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA				CNPJ: 44.734.671/0001-51		
Endereço: ROD. ITAPIRA - LINDOIA, KM 14, N° 363,PONTE PRETA, ITAPIRA-SP				Telefone:(19) 3843-9500		
E-mail: hos14207@cristalia.com.br; concorrencia9@cristalia.com.br				Fax: (19) 3843-9500		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
28	9.500	FRASCO / AMPOLA	ANFOTERICINA B - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	CRISTALIA	16,64	158.080,00
82	63.000	BISNAGA	CLORANFENICOL + COLAGENASE - 0.6 + 10 UI/G + MG/G - POMADA DERMATOLOGICA - BISNAGA 30G	CRISTALIA	7,86	495.180,00
111	14.000	FRASCO / AMPOLA	LEVOFLOXACINO - 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 100ML	CRISTALIA	5,11	71.540,00
Total						724.800,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
(CPF Nº.246.842.158-22)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI				CNPJ: 15.439.366/0001-39		
Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERING, N° 258, CENTRO, ERECHIM-RS				Telefone:(54) 3522-2993		
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com				Fax: (54) 3522-6983		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
05	1.600	BISNAGA	ACICLOVIR - 50 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 10G	P R A T I DONADUZZI	7,50	12.000,00
59	5.200	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G PO SOL. INJ. + DIL.3,5ML LIDOCAINA 1%	EMS	10,96	56.992,00
131	12.600	COMPRIMIDO	NORFLOXACINO - 400 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,96	12.096,00
142	1.210	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA - 10 MG/G - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA 50G	P R A T I DONADUZZI	4,25	5.142,50
Total						86.230,50

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

CAMILE R. FOLLADOR
(CPF Nº.002.009.330-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ : 06.142.774/0001-33		
Endereço: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 790, VILOA CHAUD, CATALÃO - GO				Telefone:(15) 3222-7095		
E-mail: licitação.farmaeplus@gmail.com				Fax: (15) 3222-7095		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
31	100	FRASCO	AXETILCEFUROXIMA - 25 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50ML	RANBAXY	40,14	4.014,00
44	1.000	FRASCO	CEFACLOR - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80ML	EMS	31,50	31.500,00
45	8.700	CAPSULA	CEFADROXILA - 500 MG - CAPSULA	EUROFARMA	1,69	14.703,00
63	2.320	AMPOLA	C I A N O C O B A L A M I N A + D E X A M E T A S O N A + P I R I D O X I N A + T I A M I N A - A S S O C I A C A O - S O L U C A O I N J E T A V E L - A M P O L A 1 M L	TEUTO	6,09	14.128,80
67	1.000	BISNAGA	CIPROFLOXACINO - 3.5 MG/G - POMADA OFTALMICA - BISNAGA 3.5G	EMS	7,70	7.700,00
68	1.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO - 3.5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO 5ML	EMS	6,50	6.500,00
70	1.500	FRASCO	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - 3.5 + 1 MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO 5ML	EMS	7,50	11.250,00
72	300	FRASCO	CLARITROMICINA - 50 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	EMS	40,00	12.000,00
77	7.000	CAPSULA	CLINDAMICINA - 300 MG - CAPSULA	TEUTO	1,30	9.100,00
122	6.000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,48	2.880,00
133	50	FRASCO	OFLOXACINO - 3 MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO 5ML	EMS	8,00	400,00
139	10.500	FRASCO	RIFAMICINA - 10 MG/ML - AEROSSOL TOPICO - FRASCO 20ML	BRAINFARMA	4,00	42.000,00
145	5.700	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML	BRAINFARMA	2,80	15.960,00
155	800	FRASCO	TOBRAMICINA - 3 MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO 5ML	EMS SIGMA	5,65	4.520,00
Total						176.655,80

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MAGALI CARAMANTI COCONESI
(CPF Nº.605.603.808-44)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
64	90.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO - 2 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO 100ML	FRESENIUS	1,79	161.100,00
123	151.000	FRASCO/AMPOLA	METRONIDAZOL - 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 100ML	FRESENIUS	1,30	196.300,00
Total						357.400,00

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ : 49.324.221/0001-04
Endereço: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, N° 1652 GALPÕES 1,2,3,4 E 5, TAMBORÉ - BARUERI-SP Telefone:(11) 2504-1467
E-mail: heloisa.fagnoni@fresenius-kabi.com Fax: (11) 2504-1616

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

HELOÍSA ROSSI FAGNONI
(CPF Nº.397.421.688-06)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
81	7.600	COMPRIMIDO	CLORANFENICOL - 500 MG - COMPRIMIDO	PFIZER	1,00	7.600,00
95	400	CAPSULA	ESPIRAMICINA - 1.5 MUI - CAPSULA	SANOFLAVANTIS	2,40	960,00
96	331	FRASCO	FENILEFRINA + TETRACAÍNA - 1 + 10 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 10ML	ALLERGAN	5,79	1.916,49

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:
Empresa: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ : 26.921.908/0001-21
Endereço: RUA 03 N° 975 - SETOR MORAIS GOIANIA - GO Telefone:(62) 3269-3500
E-mail: leida@hospifar.com.br Fax:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
38	44.200	FRASCO/AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVAFARMA	3,86	170.612,00
117	45.000	FRASCO/AMPOLA	MEROPENEM - 1 G - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	ASPEN PHARMA	15,99	719.550,00
Total						890.162,00

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:
Empresa: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ : 14.310.834/0001-08
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 122 - SETOR N.S. DA SAUDE, ITUMBIARA-GO Telefone:(11) 4148-9319
E-mail: licitacao2@farmavision.com.br Fax: (11) 4148-9315

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

SHRESHTH BHATIA
(CPF Nº.228.164.058-26)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

116	1.290	BOLSA	LINEZOLIDA - 2 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 300ML	PFIZER	224,85	290.056,50
136	1.870	FRASCO / AMPOLA	PIPERACILINA + TAZOBACTAM - 2 + 0.25 G - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	WYETH	49,02	91.667,40
137	8.850	FRASCO / AMPOLA	PIPERACILINA + TAZOBACTAM - 4 + 0.5 G - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	WYETH	78,52	694.902,00
152	200	ENVELOPE	TIANFENICOL - 8 G - GRANULADO - ENVELOPE 8G	ZAMBON	10,68	2.136,00
153	2880	FRASCO / AMPOLA	TIGECICLINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	WYETH	150,01	432.028,80
154	500	BISNAGA	TOBRAMICINA - 3 MG/G - POMADA OFTALMICA - BISNAGA 3.5G	ALCON	18,49	9.245,00
Total						1.530.512,19

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

KATIA CESAR BORGES DE SOUZA
(CPF Nº. 382.218.291-53)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP				CNPJ : 06.366.038/0001-69		
Endereço: 104 SUL SE-05 LOTE 33 (ACSE I-CONJ. 04) CENTRO PALMAS-TO				Telefone:(63) 3225-8331		
E-mail: maximahospitalar@hotmail.com; faturamentomaxima@hotmail.com				Fax: (63) 3215-4955		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
50	53.000	FRASCO / AMPOLA	CEFEPIMA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	TEUTO	7,00	371.000,00
Total						371.000,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
(CPF Nº.930.458.321-72)

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DENISE DAS GRAÇAS MOURA
(CPF Nº.870.865.901-00)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP				CNPJ : 09.034.672/0001-92		
Endereço: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES - GIOIANIA-GO				Telefone:(62) 3565-1038		
E-mail: maevehosp_fernando@hotmail.com				Fax: (62) 3565-1033		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
15	6.300	FRASCO	AMOXICILINA - 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150ML	PRATI DONADUZZI	4,17	26.271,00
Total						26.271,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MEDCOMERCE - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ : 37.396.017/0006-24	
Endereço: ADE CONJ. 21 LOTE 25, AGUAS CLARAS - BRASILIA-DF					Telefone:(62) 3226-6957	
E-mail: andrenes@medcommerce.com.br					Fax: (62) 3226-6997	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
27	1.600	FRASCO/AMPOLA	ANFOTERICINA B - 100 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BAGO	1.686,50	2.698.400,00
78	23.000	FRASCO/AMPOLA	CLORANFENICOL - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVAFARMA	2,34	53.820,00
Total						2.752.220,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
(CPF Nº.587.101.831-91)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP					CNPJ : 14.459.413/0001-43	
Endereço: RUA C 121 N° 222, QD. 215, LT. 3, JARDIM AMERICA - GOIANIA-GO					Telefone:(62) 3093-0005	
E-mail: captacao@mw.far.br					Fax:	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
74	4.000	FRASCO/AMPOLA	CLARITROMICINA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	LIBRA	58,99	235.960,00
Total						235.960,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DIEMERSON LUCAS FEITOSA
(CPF Nº. 821.086.091-72)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386**

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME				CNPJ : 08.077.211/0001-34		
Endereço: AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO 2091, FORTALEZA-CE				Telefone:(85) 3099-3843		
E-mail: licitacao2@tsdistribuidora.com.br				Fax: (85) 3091-5399		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
51	200	FRASCO/AMPOLA	CEFEPIMA - 2000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	N O V A FARMA	32,00	6.400,00
54	3.500	FRASCO/AMPOLA	CEFOTAXIMA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	N O V A FARMA	4,00	14.000,00
Total						20.400,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FLÁVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
(CPF Nº.445.341.083-20)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A				C N P J : 60.665.981/0005-41		
Endereço: RUA PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4.550, SÃO CRISTOVÃO - POUSO ALEGRE-MG				Telefone:(11) 5586-2000		
E-mail: pregoeseletronicos@uniaquimica.com.br				Fax: (11) 5586-2404		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	5.850	FRASCO/AMPOLA	ACICLOVIR - 250 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	U N I Ã O QUÍMICA	34,60	202.410,00
Total						202.410,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

EDJANE BASTOS BELÉM PEREIRA
(CPF Nº.981.671.205-97)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003386

No dia 30 de setembro do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Gestor Público LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 11.667.122/0001-52		
Endereço: AV BERNARDO SAYÃO Nº 564, CHÁCARA 85- ARAGUAÍNA TO				Telefone:(63) 3421-2133		
E-mail: licitacoes2@frisanorte.com.br				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
60	5.000	FRASCO	CEFTRIAXONA SODICA IM 500 MG PO SOL. INJ	TEUTO	4,35	21.750,00
65	2.600	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO - 250 MG - COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,21	546,00
69	48.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO - 500 MG - COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,25	12.000,00
119	34.800	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL - 250 MG - COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,11	3.828,00
146	37.000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 + 80 MG - COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,09	3.330,00
148	5.200	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 800 + 160 MG - COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,45	2.340,00
Total						43.794,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

CICERO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
(CPF Nº 775.717.464-34)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 012/2014, conforme segue: a) HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 01.793.020/0001-20, no valor de R\$ 19.929,00; b) INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.040.383/0001-82, no valor de R\$ 735.560,20; c) CARDIOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.485.395/0001-10, no valor de R\$ 908.588,28; d) BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58, no valor de R\$ 1.459.710,00; e) DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº. 05.960.774/0001-88, no valor de R\$ 155.327,20; f) PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 06.207.441/0001-45, no valor de R\$ 76.440,00; g) CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 07.847.837/0001-10, no valor de R\$ 235.153,58; h) HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº. 08.774.906/0001-75, no valor de R\$ 1.283.237,12; i) D. M. A. MACIEL - EPP, CNPJ Nº. 08.865.466/0001-61, no valor de R\$ 375.752,40; j) CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.497.984/0001-32, no valor de R\$ 347.051,24; k) TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, CNPJ Nº. 11.172.836/0001-90, no valor de R\$ 239.000,00; l) COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA - ME, CNPJ Nº. 11.589.865/0001-51, no valor de R\$ 308.793,24; m) DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ Nº. 12.927.876/0001-67, no valor de R\$ 999.180,00; n) BRITO & RIBEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84, no valor de R\$ 883.485,57; o) HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 15.346.274/0001-04, no valor de R\$ 136.724,11; p) 4S COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº. 17.356.183/0001-85, no valor de R\$ 123.401,46; q) HOSPMED COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 18.224.182/0001-40, no valor de R\$ 4.800,00; r) PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 18.466.544/0001-09, no valor de R\$ 24.000,00; s) ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 54.421.953/0001-52, no valor de R\$ 54.054,00; t) COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ Nº. 95.433.397/0001-11, no valor de R\$ 94.000,00. O valor total adjudicado é de R\$ 8.464.187,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 47/2014, conforme segue a) BSB - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 no valor de R\$ 20.626.346,00; b) V & P Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 11.667.122/0001-52 no valor de R\$ 43.794,00; c) TS Comercial de Medicamentos e Representação LTDA ME, CNPJ Nº. 08.077.211/0001-34 no valor de R\$ 20.400,00; d) Manzatos Farma LTDA ME, CNPJ Nº. 17.756.574/0001-97 no valor de R\$ 509.989,00; e) Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA - ME, CNPJ Nº. 78.082.724/0001-19 no valor de R\$ 2.452.997,00; f) Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 no valor de R\$ 1.530.512,19; g) Fresenius Kabi Brasil LTDA, CNPJ Nº. 49.324.221/0001-04 no valor de R\$ 357.400,00; h) Aurobindo Pharma Indústria Farmaceutica LTDA, CNPJ Nº. 04.301.884/0001-75 no valor de R\$ 95.700,00; i) Aglon Comércio e Representações LTDA CNPJ Nº. 65.817.900/0001-71 no valor de R\$ 34.377,50; j) Drogafonte LTDA, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26 no valor de R\$ 117.210,60; l) Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº. 06.142.774/0001-33 no valor de R\$ 176.655,80; m) Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 06.366.038/0001-69 no valor de R\$ 371.000,00; n) Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 37.396.017/0006-24 no valor de R\$ 2.752.220,00; o) Farma Vision Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP, CNPJ Nº. 14.310.834/0001-08 no valor de R\$ 763.750,00; p) Topmed Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51 no valor de R\$ 716.630,00; q) MW Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 14.459.413/0001-43 no valor de R\$ 235.960,00; r) Erefarma Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ Nº. 15.439.366/0001-39 no valor de R\$ 86.230,50; s) Maeve Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ Nº. 09.034.672/0001-92 no valor de R\$ 26.271,00; t) Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos LTDA, CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 no valor de R\$ 724.800,00; u) Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 36.325.157/0002-15 no valor de R\$ 439.645,60; v) Antibióticos do Brasil LTDA, CNPJ Nº. 05.439.635/0004-56 no valor de R\$ 841.341,50; x) BH Farma Comércio LTDA ME, CNPJ Nº. 42.799.163/0001-26 no valor de R\$ 27.304,50; z) União Química Farmacêutica Nacional S/A, CNPJ Nº. 60.665.981/0005-41 no valor de R\$ 202.410,00. O valor total adjudicado é de R\$ 33.152.945,19. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1188, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Delibera sobre as ações com vistas à prestação de contas da SSP/TO relativa ao ano de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar os trabalhos dos setores envolvidos na formatação do processo de prestação de contas da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins do ano de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.128, de 06/10/2014, publicado no D.O.E. nº 4.228, de 06/10/2014;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Estipular a seguinte sistemática de ação para consecução das atividades:

I - a Diretoria do Departamento de Gestão enviará à Assessoria Técnica do Gabinete da SSP/TO, peremptoriamente até o dia 14/01/2015, os seguintes documentos:

- a) rol de responsáveis e os respectivos atos de nomeação, designação e exoneração;
- b) certidão do CRC;
- c) demonstrações contábeis;
- d) balancete mês 13 na opção 04;
- e) anexo 11 por fonte;
- f) demonstrativo dos créditos adicionais abertos - DCAA;
- g) demonstrativo da despesa por categoria econômica e fonte;
- h) demonstrativo da despesa realizada por funções, subfunções, projetos, fontes de receitas e categorias econômicas;
- i) demonstrativo de ativo realizável -DAR;
- j) comparativo dos balanços patrimoniais;
- k) demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- l) demonstrativo da despesa realizada por programa de trabalho;
- m) demonstrativo da despesa por funções, programas, projetos e atividades;
- n) notas explicativas;
- o) relatórios patrimoniais;
- p) relatórios do almoxarifado;
- q) relatórios financeiros;
- r) relação de quadro de pessoal.

II - a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento responsabilizar-se-á pelo envio à Assessoria Técnica do gabinete da SSP/TO, impreterivelmente até a data de 14/01/2015:

Introdução;
relatório de gestão.

Art. 2º Caberá à Assessoria Técnica a abertura do processo respectivo, índice dos documentos e a consolidação da documentação enviada para assinatura do Secretário da Segurança Pública, bem como envio à Controladoria-Geral do Estado do Tocantins até o dia 16/01/2015, devendo, inclusive, armazenar as informações em arquivo próprio (físico e digitalizado).

PORTARIA SSP Nº 1191, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR

MÁRCIO GIOTTO VILELA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 933032, para responder pela Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2014.

PROCESSO Nº: Diversos
 INTERESSADO: Diversos
 ASSUNTO: Diárias.
 TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
MARIA HELENA PEREIRA PINTO	463408071-00	2014/3100/00105	84,75
TOTAL			84,75

A importância total de R\$ 84,75 (Oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), relativo a despesas com diárias a servidores em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2320 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, referente ao exercício de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 2014/31000/001974
 PARTÍCIPES: Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Santa Rita - TO
 OBJETO: Execução de ações conjuntas para proporcionar maior assistência ao Município de Santa Rita - TO e região, na área da Segurança Pública.
 VIGÊNCIA: 03/10/2014 até 02/10/2015.
 DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Arthur Caires Maia - Prefeito Municipal de Santa Rita - TO.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 063/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.
 Objeto: Readequação de planilhas sem reflexo financeiro do Contrato nº 063/2014, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico na Rodovia TO-335/336, trecho: Colinas/Couto Magalhães/divisa TO/PA, Pequizeiro/Goiani dos Campos/Guará, com extensão total de 213,19 km. Processo nº 2014/38960/000656.
 Data da assinatura: 09 de outubro de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Wilton José Machado - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA ATR Nº 067/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
010/2013	2013/3899/000481	PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS MATRÍCULA:62641-5	ELENICE CORREIA DA SILVA MATRÍCULA: 904081-3	LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O ARQUIVO GERAL DA AGÊNCIA - J. DE SOUZA RESENDE & CIA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente. E comunicar através de relatório a área de contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntados aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

3º Esta portaria entra em vigor retroagindo a data de 01 de julho de 2013.

PORTARIA/ATR Nº 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER

Onde se lê: 8(oito) dias de férias leia-se: 14(quatorze) dias de férias da servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 660842-2, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, suspensa através da Portaria/AD-TO nº055/2006. Onde se lê: para que seja fruída no período de 09/09/2014 a 26/09/2014 leia-se: para que seja fruída no período de 09/09/2014 a 22/09/2014.

PORTARIA/ATR Nº 225, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, e na Lei Estadual nº 1.758/07;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da administração pública no Estado Social e Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que o objetivo da audiência é expor aos participantes e interessados o conteúdo da metodologia proposta para a regulação tarifária aplicada ao transporte público coletivo intermunicipal de passageiros, dirimindo as dúvidas e recolhendo dos participantes as críticas e sugestões a respeito, conforme edital de audiência pública nº 001/2014;

RESOLVE instituir a Mesa Diretora para promover as Audiências Públicas de acordo com calendário anexo, com o propósito de obter subsídios que aprimorem a metodologia proposta para a Regulação Tarifária aplicada ao setor de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, com os seguintes membros:

Presidente e explanador: Cláudio Pereira Sampaio - Matrícula 857407-3
Secretário: Renato Rézio de Sousa - Matrícula 714760-1

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA
AGENDA

PROJETO	MODELAGEM TARIFÁRIA EM TRANSPORTES
DATA	ATIVIDADE
22.09.2014	Publica no DOE Convite para Consulta Pública - 15 dias antes da abertura
06.10.2014	Publica no DOE Convite para Audiências Públicas - 15 dias antes da abertura
08.10.2014	Abre a Consulta Pública
21.10.2014	Audiência Pública em Araguaína
23.10.2014	Audiência Pública em Palmas
04.11.2014	Encerra a Consulta Pública
19.11.2014	Encerra estudos, assina e publica Resolução.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 061/2012
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Clima Frio Refrigeração Ltda. - ME
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quarta do contrato.
Processo nº: 2012.2034.000300
Data da assinatura: 18/09/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Pedro Marcelino Pinto.

EXTRATOS DO CONTRATO

Contrato nº: 130/2014
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Veros Ambiental - Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional.
Objeto: exibição do Programa denominado "FALA POVO", na 96,1 FM.
Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Processo nº: 2014/20340/000232
Data da assinatura: 09/10/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, José Rogério Barrera Schalch.

Contrato nº: 131/2014
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Luciana Pinheiro Neris
Objeto: exibição do Programa denominado "CRIANÇA SEGURA TOCANTINS", na 96,1 FM.
Vigência: o contrato terá vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
Processo nº: 2014/20340/000233
Data da assinatura: 14/10/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Luciana Pinheiro Neris.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

EXTRATO DE PORTARIA

N. da Portaria: 000713/2014
Data da Portaria: 06/10/2014
N.º do Processo: 2014.24830.003961
Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.
Ordenador de Despesas: Francisco Flávio Sales Barbosa.
Nome do Suprido: Arleane Silva Negreiros Jesus
Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa.
Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000/
09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Programa: 4374 - Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral. 4416 - Para pagamento com material de consumo e serviços para transporte. 4408 - Para pagamento com material de consumo e serviços para informática.
Ação: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 869-2012

A Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no diário oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA; CPF nº: 619.249.462-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115061, com a descrição da seguinte conduta: "cortar árvores de forma seletiva em área de APP sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

B) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa (minorada);

C) - RATIFICAR o termo de fiel depositário, fl. 04, o qual atribui ao autuado à responsabilidade pela guarda e conservação das árvores apreendidas;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 26 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 48-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no diário oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: FRANCISCO SILVEIRA LIMA; CPF nº: 198.869.421-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118960, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar floresta nativas ou plantadas sem licença.". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

B) - O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

C) - O autuado fica notificado a comparecer na sede do NATURATINS em Palmas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para assinatura de termo de compromisso, o qual o infrator se comprometerá a reparar o dano causado, conforme previsão contida no art. 225, § 3º da Constituição Federal;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 26 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 4711-2011

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: REINALDO PIRES QUERIDO; CPF nº: 125.543.321-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118919, com a descrição da seguinte conduta: "destruir com trator usando grade 0,4550 hectares de vegetação considerada de preservação permanente no Córrego Taquaruçu e do Lago U.H.E, contrariando as normas ambientais."

A) - ANULAR o auto de infração e o termo de embargo, julgando-lhe improcedentes;

B) - O autuado fica notificado a comparecer no órgão ambiental - NATURATINS - no prazo de 20 (vinte) dias, para providenciar a regularização ambiental da propriedade;

C) - Caso o autuado não cumpra a notificação constante no item "B", remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização/NATURATINS, para o devido monitoramento, bem como nova vistoria no local e/ou aplicação das sanções pertinentes.

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 29 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 75-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ LUIZ GABRIEL PAIVA; CPF nº: 842.454.251-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116603, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 37 peças de madeira serrada em mancos retangulares, vulgo 'vermelhinho', sem licença outorgada pela autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais);

B) A madeira continua apreendida, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134 do decreto federal nº. 6514/2008;

C) - Com relação ao bem descrito no termo de apreensão (GM Chevrolet D-40), se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal), devolver ao legítimo proprietário, por meio de termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto Nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 179-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: EDIMILSON BARROS DA SILVA; CPF nº: 526.616.791-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 105046, com a descrição da seguinte conduta: "Adquirir lenha sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final do beneficiamento, sendo um total de 29 m3 (vinte e nove metros cúbicos) de essências diversas". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como do termo de apreensão e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$8.700,00).

B) - Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

C) A madeira descrita no termo de apreensão (lenha) continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do decreto federal nº. 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 06 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 451-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO PEREIRA DE BRITO; CPF nº: 413.174.593-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120136, com a descrição da seguinte conduta: "Adquirir 4,5935m³ de madeira serrada em vigotas da espécie "Camaçari" sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 1.378,05 (mil trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos);

B) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

C) A madeira descrita no termo de apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

D) - RATIFICA-SE o termo de fiel depositário fl. 04, o qual atribui ao autuado à responsabilidade de guarda e conservação da madeira apreendida;

E) - A desconstituição do termo de fiel depositário se dará, tão somente, quando a madeira apreendida for transportada para uma unidade do NATURATINS;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto Nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 30 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1924-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS; CPF nº: 715.792.221-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120156, com a descrição da seguinte conduta: "Por transportar 29,3805 m³ de madeira serrada em vigas, caibros e blocos, sendo que a GF3 acoberta 23m³, estando portanto com excesso de 6,3805 m³ (desacobertada)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como do termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 8.814,15 (oito mil oitocentos e quatorze reais e quinze centavos);

B) - RATIFICAR a decisão exarada pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, na qual a juíza defere a medida liminar pleiteada pelo autuado, no que tange à liberação do veículo apreendido (caminhão Mercedes Benz), bem como a liberação da carroceria (Car/s. reboque);

C) - RATIFICAR o despacho/decisão exarado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, fls. 31/34, no qual o relator defere o pedido liminar pleiteado pelo autuado no que tange à liberação de 23 m³ (vinte e três metros cúbicos) da madeira apreendida;

D) - A madeira não acobertada pela GF3 (6.3805 M³) continua apreendida, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134 do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto Nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 07 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1247-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: LUCIMAR BARREIRA CAMPOS; CPF nº: 935.514.011-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 140695, com a descrição da seguinte conduta: "Causar poluição hídrica pelo lançamento de resíduos (óleo, Lm, solupan, shampoo) no Rio Negro, em desacordo com os padrões estabelecidos em regulamento, conforme memorial fotográfico." Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

B) - CONHECER do auto de infração e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

C) - INCLUIR no enquadramento legal da conduta descrita no auto de infração: "art. 62, V, § 1º do Decreto Federal Nº 6514/2008";

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 07 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA/JUCETINS/ Nº 99 /2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado conforme ANEXO I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2014.

ANEXO I

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
010/2014	2014 2057 000080	Fernando Cesar Oliveira Matrícula 733601-1	Inês Carmo de Souza Salgado Matrícula 357653-1	J CAMARA & IRMÃOS S/A - Contrato de aquisição de assinatura do Jornal do Tocantins (versão impressa + flip digital), período de 29.09.2014 a 28.09.2016.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEATINS - CASAN

CNPJ/MF nº 02.725.912/0001-56

Inscrição 3.663, Livro A012, Registro de Pessoas Jurídicas

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Associados

Ficam convocados os senhores associados da Caixa de Assistência dos Empregados da SANEATINS - CASAN a se reunirem em Assembleia Geral de Associados, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2014, às 10 horas, na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, s/n, em Palmas/TO, para deliberarem sobre: (i) alteração dos requisitos para admissão como associado na CASAN; (ii) adequação do Estatuto Social da CASAN às disposições da Lei 10.406/02 incluindo-se (a) a reclassificação da CASAN como associação sem fins econômicos; (b) a inclusão de regras para admissão, demissão e exclusão dos associados; (c) a inclusão de regras referentes ao modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos; (d) a inclusão de regras referentes à alteração estatutária; (e) a alteração do destino do patrimônio remanescente da CASAN em casos de dissolução; (iii) a aprovação do novo Estatuto Social da CASAN; e (iv) a atualização do Regulamento de Benefício a fim de refletir as deliberações aprovadas.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2014.

Dayana Afonso Soares
Presidente do Conselho Deliberativo da CASAN.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
O CARGO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS****FAPEMS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À
CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 012/2014**

Retificação do Edital UNITINS/FAPEMS, nº 010/2014, de 10 de outubro de 2014, que divulgou o Resultado da Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV), da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS), neste ato representada pelo seu Reitor, JOABER DIVINO MACEDO, nomeado pelo Ato nº 62NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 3.294 de 5 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), RESOLVE:

1 - Retificar no Anexo I, do Edital UNITINS/FAPEMS nº 010/2014, de 10 de outubro de 2014, o recurso, a pontuação final e a situação, do candidato Antônio Rafael Santana, inscrição 30425, consoante a Ata de Análise de Recurso da Banca Examinadora CET002, disponível de forma individualizada no Sistema de Inscrição, conforme segue:

N. DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CÓD. DA VAGA	RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
30425	ANTONIO RAFAEL SANTANA	13051802	SSP/IMG	102	DEFERIDO	52,66	APROVADO

2 - Retificar no Anexo I, do Edital UNITINS/FAPEMS nº 010/2014, de 10 de outubro de 2014, o recurso, a pontuação final e a situação da candidata Jaqueline Boni, inscrição 30977, consoante a Ata de Análise de Recurso, da Banca Examinadora CHSA002, disponível de forma individualizada no Sistema de Inscrição, conforme segue:

N. DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CÓD. DA VAGA	RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
30977	JAQUELINE BONI	625220	SSP/TO	136	DEFERIDO	50,0	APROVADO

Palmas/TO, 17 de outubro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR

EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 013/2014

Retificação do Edital UNITINS/FAPEMS, nº 011/2014, de 10 de outubro de 2014, que divulgou o Resultado Final da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV), da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS), neste ato representada pelo seu Reitor, JOABER DIVINO MACEDO, nomeado pelo Ato nº 62NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 3.294 de 5 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), RESOLVE:

1 - Retificar o Anexo I do Edital UNITINS/FAPEMS nº 011/2014, de 10 de outubro de 2014, consoante ao item 1, do Edital UNITINS/FAPEMS nº 012/2014, a pontuação final e a situação do candidato Antônio Rafael Santana, inscrição 30424, vaga 102, conforme segue:

INSCRIÇÃO	VAGA	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
30425	102	ANTONIO RAFAEL SANTANA	13051802	SSP/IMG	52,66	APROVADO

2 - Retificar o Anexo I do Edital UNITINS/FAPEMS nº 011/2014, de 10 de outubro de 2014, consoante ao item 2, do Edital UNITINS/FAPEMS nº 012/2014, a pontuação final e a situação da candidata Jaqueline Boni, inscrição nº 30977, vaga 136, conforme segue:

INSCRIÇÃO	VAGA	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
30977	136	JAQUELINE BONI	625220	SSP/TO	50,0	APROVADO

3. Prorrogar a convocação dos Candidatos para a 2ª etapa (Prova Didática), por meio de edital próprio, nos termos do subitem 1.3. do Edital UNITINS/FAPEMS nº 001/2014, até o dia 22 de outubro de 2014.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 - REPETIÇÃO DO GRUPO 01
Solicitação contida no Processo nº 2014.20321.001167

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços jurídicos de advocacia perante as justiças Federal, Estadual e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais sediados em todo território nacional - REPETIÇÃO DO GRUPO 01.
Data de Abertura: 31/10/2014, às 09h30minh
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 315, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, II, e art. 4º-B, I, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009; as disposições do art. 37, III, da Constituição Federal c/c art. 8º da Lei Estadual nº 1.818/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por dois anos, a contar de 17 de outubro de 2014, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior (Edital nº 01/2012, de 11/06/2012), o qual foi homologado por meio do Ato nº 098/2012, publicado no DOE/TO nº 3.737.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 320, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, LEANDRO NOGUEIRA DIAS, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 908093-7, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 10 de outubro de 2014;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

ATO Nº 321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014 publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Almas, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 237/2014, publicado no DOE nº 4.180, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º NOMEAR SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 15ª (décima-quinta), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Almas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.496, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, matrícula nº 90002339-2, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2014 a 18/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º/10/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1.497, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PAULA AZAMBUJA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, a defesa do acusado MOISÉS CARDOSO VALENTE, nos autos nº 0002190-73.2014.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de outubro de 2014, na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1.498, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a solicitação, via email, encaminhado pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 1.371 de 29 de setembro de 2014, publicada no publicado no DOE nº 4.231, de 09 de outubro de 2014, que designa os plantonistas do mês de outubro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Data do Plantão: 18 e 19/10/2014

Defensor Plantonista: Felipe Lopes Barbosa Cury, em substituição a Adir Pereira Sobrinho.

Data do Plantão: 18 e 19/10/2014

Servidor Plantonista: Glenya Leão, em substituição a Janes Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1.499, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de outubro de 2014, a Portaria nº 1.282, de 11 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.226, de 02 de outubro de 2014, que autoriza a concessão de Suprimentos de Fundos da Diretoria da Defensoria Pública de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1.500, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2014.4901.000231.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Stefan Cavalcante Coutinho	CPF: 881.457.431-68
Endereço: Avenida Goiás	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí	CEP: 77700.000
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Tel. Trabalho: (63) 3464-2383
Matricula: 894805-4	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.500,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (Sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Cesar Vicente Ferreira, CPF: 969.195.821-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1.501, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências junto à Vara de Violência Doméstica na Comarca de Palmas - TO, no dia 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1.502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de outubro de 2014, a Portaria nº 1.096, de 05 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.193, de 15 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1.503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, as segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, no período de 20 a 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1.504, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, para responder exclusivamente pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 18 a 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

**EDITAL Nº 197
DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DA
DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 1.818/07, bem como do Ato nº 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Araguaína - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 198
DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DA
DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 1.818/07, bem como do Ato nº 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Tocantínia - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 199
DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ASSISTENTE DA
DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 1.818/07, bem como do Ato nº 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Miracema - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 725/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na sua 84ª Sessão Ordinária, realizada em 06/10/2014 (Mem. nº 072/2014/SCPJ, de 08 de outubro de 2014), que acolheu, à unanimidade, a solicitação formulada pela Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado Kátia Chaves Gallieta, conforme consignada no MEMO nº 105/2014-GAECO/MPTO, de 30 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 506, de 24 de julho de 2014, na parte que DESIGNOU o Analista Ministerial Especializado - Ciências Jurídicas - PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, matrícula nº 87608, para atuar no âmbito da Força Tarefa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 726/2014

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 69507, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor-Geral, no período de 15 a 24/10/2014, durante o afastamento do titular do cargo José Maria Teixeira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 727/2014

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor Geral/MPE-TO	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Endereço:	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.015-500
Tel. Res.:	(63) 3225-3315	Tel. Com.:	(63) 3216-7627
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	Mat.:	69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 1.700,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 300,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 600,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de aplicação até 31 de dezembro de 2014.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000325

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 103/2013 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Ananás-TO - Primeiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 308/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 195/2014, de 07 de outubro de 2014, às fls. 167/169, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 103/2013, firmado em 09 de outubro de 2013, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e MARIA RIBEIRO BORGES, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Ananás-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de outubro de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2013.0701.00440

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2014, REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GURUPI-TO - 2º TERMO ADITIVO. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E J T CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO Nº 309/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 197/2014, datado em 09 de outubro de 2014, às fls. 712/714, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição e, ainda, com fundamento no inciso I, alínea "b", c/c § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 051/2014, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a J T Construtora Ltda-EPP, referente a reforma do Prédio Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Gurupi-TO, com o fim de adequar a planilha orçamentária inicial em função do acréscimo de R\$ 2.584,26 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente a 1,12% (um vírgula doze pontos percentuais) de acréscimo ao valor original do contrato, tendo em vista as alterações nos quantitativos dos serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ACOLHIMENTO DE SÚMULA ACUSATÓRIA

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a decisão de acolhimento de súmula acusatória, à unanimidade, em sua 150ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/10/2014.

AUTOS CSMP nº. 013/2014

ACUSADOR: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

ACUSADO: S.C.F.R. - Membro do Ministério Público

RELATOR: Marco Antonio Alves Bezerra

IMPUTAÇÃO: Utilização dos poderes e prerrogativas do cargo para beneficiar particular, determinado no art. 119, incisos I e V, art. 120, inciso I, artigo 124, incisos VI e VIII da Lei Complementar nº 51/2008.

DECISÃO: Desse modo, presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que, em tudo, atende as disposições do artigo 188 da Lei Complementar Estadual 51/2008, VOTO pela admissibilidade da acusação, com o seu devido processamento nos termos do artigo 189 e seguintes da LC 51/2008.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE DECISÃO DE ACOLHIMENTO DE SÚMULA ACUSATÓRIA

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a decisão de acolhimento de súmula acusatória, à unanimidade, em sua 150ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/10/2014.

AUTOS CSMP nº. 014/2014

ACUSADOR: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

ACUSADO: L.F.O. - Membro do Ministério Público

RELATOR: Alcir Raineri Filho

IMPUTAÇÃO: Descumprimento dos deveres funcionais insertos no artigo 119, incisos I e V, artigo 124, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 51/2008).

DECISÃO: (...) presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e parágrafo único da LOEMP, voto pela admissibilidade da acusação, com seu devido processamento, nos termos do artigo 189 da mencionada lei.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA a senhor V.A.P e eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014/8661, autuada para apurar eventual violação aos direitos da idosa M. A. P, de 80 anos de idade, que estaria sendo agredida fisicamente e psicologicamente pelo seu filho e indefere a referida Notícia de Fato, tendo em vista que não foram encontrados indícios de omissão moral e material por parte do filho da idosa. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 14 de outubro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS-TO**

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 07/2014/2ªPJ/
ARAGUATINS**

COMARCA: Araguatins
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça
INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2014/2ªPJ/Araguatins
Data da Instauração: 1º/10/2014
Parte: Município de Araguatins
Objeto: Averiguar a justeza em cobrança pelo Município de Araguatins de contribuição de custeio de iluminação pública.
Promotora de Justiça: Décio Gueirado Júnior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 08/2014, ICP Nº 03/2014

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva - Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Ofício nº 309/2013 Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a ocorrência de eventual fraude nos processos licitatórios dos Postos de Saúde dos Povoados de Pequizeiro, Grotão e do Centro da cidade de Axixá do Tocantins e no Pólo Academia da Saúde, no ano de 2012.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Axixá do Tocantins/TO, 02 de outubro de 2014

Rua Augustinópolis, nº 25, Fórum, Centro, Axixá do Tocantins/TO. CEP: 77.930-000, Tel: (63) 3444-1252.

EXTRATO Nº 002/2014

**DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.º: 002/2014

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º, da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.

ORIGEM: Procedimento nº. 430/2014 - Ouvidoria/MP/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Esclarecer fatos ocorridos no Município de Araguaína/TO, especificamente na tutela dos direitos dos idosos e portadores de necessidades especiais, tratando-se de suposta precariedade no atendimento, execução dos serviços e ofensa ao atendimento prioritário previsto pela legislação a idosos e deficientes pelo Cartório de Registro Civil de Araguaína-TO.

INVESTIGADO: Município de Araguaína.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 06 de outubro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000334

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Diviformica Soluções Construtivas LTDA-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários, visando a reestruturação dos seguintes Departamentos: Cartório de 1ª Instância, E-PROC, dois Gabinetes de Promotorias de Justiça do 1º pavimento, Depósito sob escada do 1º pavimento, Departamento de Recursos Humanos, Comissão Processante Permanente, Laboratório de Informática, Departamento Financeiro, 24ª Promotoria de Justiça da Capital, Comissão Permanente de Licitação, Estúdio do CESAFA, Biblioteca e Diretoria de Inteligência, conforme descrito nos Anexos I, II, X e XI (Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projetos/Levantamento Arquitetônico/Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro) do Edital do Pregão Presencial nº 033/14, Processo Administrativo nº 2014.0701.000334, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o preço total de R\$ 132.628,55 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, caput da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 14/10/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Leandro Bringel de Sousa.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

No dia 09 de outubro de 2014, após analisados todos os atos e adjudicado todos os lotes referente ao Pregão Presencial nº 019/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:
LUSO C. DA COSTA FILHO E CIA LTDA - ME, CNPJ 37.413.655/0001-00, O VALOR GERAL DE R\$ 64.910,00 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS).

DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

WALDETH DOS SANTOS
GESTORA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Pregão nº	Objeto	Empresa	Órgão	Item
019/2014	Fornecimento de Urnas e Serviços Funerários	LUSO C. DA COSTA E CIA LTDA	Fundo de Assistência Social de Darcinópolis-TO	01-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guará, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços especializados de natureza contínua para o município, compreendendo coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais; varrição mecânica e manual de vias e logradouros públicos; serviços de capina mecanizado, manual e químico; raspagem de terra; pintura de meio-fio; limpeza de feiras livre e boca de lobo; manutenção de praças e jardins e operação e manutenção do lixo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 04/11/2014, na Prefeitura Municipal de Guará/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guará/TO, 17 de Outubro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**III CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 001/2014)**

EDITAL E REGULAMENTO DO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº 815/2014, de 30 de setembro de 2014, do Prefeito Municipal de Miranorte, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, via internet, no endereço www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min do dia 20 de outubro de 2014 às 24h00min do dia 18 de novembro de 2014, as inscrições ao III CONCURSO PÚBLICO que será realizado pelo IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 184 (cento e oitenta e quatro) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital que se encontra afixado no *Placard* da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, com aplicação das provas previstas para 14 de dezembro de 2014.

Comissão Especial do Concurso Público, em Miranorte-TO, 13 de outubro de 2014.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Presidente

KATIA PEREIRA GONZAGA
Secretária

AILTON PEREIRA LUNA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014-SRP**

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 38/2014-SRP, processo licitatório n. 042/2014, o qual tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços de Hospedagem na sede do Município, com café da manhã incluso na diária, conforme condições estabelecidas no edital e anexos, o qual teve como vencedora a empresa: MARIA MOREIRA DE MAGALHÃES 19890281104, inscrita no CNPJ sob nº 15.478.927/0001-09, no valor global de R\$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

Nazaré - TO, 29 de Setembro de 2014.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014-SRP

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 43/2014-SRP, processo licitatório n. 047/2014, o qual tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Baterias Automotivas, conforme condições estabelecidas no edital e anexos, o qual teve como vencedora a empresa: CASTELO AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.961.873/0001-75, no valor global de R\$ 77.090,00 (Setenta e Sete Mil e Noventa Reais).

Nazaré - TO, 29 de Setembro de 2014.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014-SRP

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 44/2014-SRP, processo licitatório n. 049/2014, o qual tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada em instalação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, pertencente às Secretarias desta municipalidade, conforme condições estabelecidas no edital e anexos, o qual teve como vencedora a empresa: ARLETE MARIA SILVA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 18.017.016/0001-72, no valor global de R\$ 34.250,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Nazaré - TO, 29 de Setembro de 2014.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Espécie: Ata de Registro de Preço 019/2014. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços de Hospedagem na sede do Município, com café da manhã incluso na diária, Fornecedores: MARIA MOREIRA DE MAGALHÃES, 19890281104, inscrita no CNPJ sob nº 15.478.927/0001-09, com os seguintes Itens: 01 Valor Unitário: R\$ 38,00; 02 Valor Unitário: R\$ 20,00; 03 Valor Unitário: R\$ 30,00; 04 Valor Unitário: R\$ 40,00; 05 Valor Unitário: R\$ 28,00; e 06 Valor Unitário: R\$ 15,00 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 038/2014 é de: R\$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos Reais). VALIDADE: 12 Meses.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

Espécie: Ata de Registro de Preço 020/2014. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Baterias Automotivas, Fornecedores: CASTELO AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.961.873/0001-75, com os seguintes Itens: 01 Valor Unitário: R\$ 369,00; 02 Valor Unitário: R\$ 485,00; 03 Valor Unitário: R\$ 538,00; 04 Valor Unitário: R\$ 615,00; 05 Valor Unitário: R\$ 739,00 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 043/2014 é de: R\$ 77.090,00 (Setenta e Sete Mil e Noventa Reais). VALIDADE: 12 Meses.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

Espécie: Ata de Registro de Preço 021/2014. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada em instalação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, pertencente às Secretarias desta municipalidade, Fornecedores: ARLETE MARIA SILVA ARAÚJO inscrita no CNPJ sob nº 18.017.016/0001-72, com os seguintes Itens: 01 Valor Unitário: R\$ 190,00; 02 Valor Unitário: R\$ 127,00; 03 Valor Unitário: R\$ 190,00; 04 Valor Unitário: R\$ 98,00; 05 Valor Unitário: R\$ 288,00; 06 Valor Unitário: R\$ 157,003; 07 Valor Unitário: R\$ 127,00; 08 Valor Unitário: R\$ 40,00; 09 Valor Unitário: R\$ 98,00 e 10 Valor Unitário: R\$ 50,00 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 044/2014 é de: R\$ 34.250,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). VALIDADE: 12 Meses.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001- 2014**

A Câmara Municipal de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar dia 31 do mês de Outubro de 2014, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço Unitário, Sendo: PREGÃO PRESENCIAL - 001/2014 - ÀS 09:00 HORAS, para AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Mais informação junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Josias Dias Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO**

RESCISÃO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 032/2014 e do contrato nº 032/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO; 2. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. 2.2. Verificada a conveniência para a Administração Pública e a inexistência de prejuízo ao CONTRATADO, a rescisão opera-se de forma amigável j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO**

RESCISÃO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 035/2014 e do contrato nº 035/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) MARY CRISTINE RODRIGUES DE AZEVEDO; 2. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. 2.2. Verificada a conveniência para a Administração Pública e a inexistência de prejuízo ao CONTRATADO, a rescisão opera-se de forma amigável j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) MARY CRISTINE RODRIGUES DE AZEVEDO.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO**

RESCISÃO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 043/2014 e do contrato nº 043/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS; 2. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. 2.2. Verificada a conveniência para a Administração Pública e a inexistência de prejuízo ao CONTRATADO, a rescisão opera-se de forma amigável j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO**

RESCISÃO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 044/2014 e do contrato nº 044/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) VERONICY ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA; 2. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. 2.2. Verificada a conveniência para a Administração Pública e a inexistência de prejuízo ao CONTRATADO, a rescisão opera-se de forma amigável j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) VERONICY ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO**

RESCISÃO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 090/2014 e do contrato nº 090/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) DANIELA BARBOSA MENEZES; 2. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. 2.2. Verificada a conveniência para a Administração Pública e a inexistência de prejuízo ao CONTRATADO, a rescisão opera-se de forma amigável j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) DANIELA BARBOSA MENEZES.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 129/2014 e do contrato nº 129/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) Jéssica Leal Pereira; b) Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Psicóloga para prestar serviço junto ao CRAS Esperança no Setor Brigadeiro Eduardo Gomes, durante o período de 01 de outubro a 30 de Dezembro de 2014, nesta cidade, autos 5931/2014, apenso ao 123/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 5931/2014; e) Vigência: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0147.2.103 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 6.060,00 (Seis mil e Sessenta reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): Jéssica Leal Pereira .

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 130/2014 e do contrato nº 130/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO; b) Objeto: O objeto presente contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Assistente Social junto ao CREAS, durante o período de 01/10/2014 a 30/12/2014, processo 5905/2014, apenso ao 122/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 5905/2014; e) Vigência: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 5.736,00 (Cinco mil, Setecentos e Trinta e Seis reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 131/2014 e do contrato nº 131/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) VERONICY ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA; b) Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Digitadora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, durante o período de 01/10/2014 a 30/12/2014, processo 5902/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 5902/2014; e) Vigência: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 2.850,00 (Dois mil, Oitocentos e cinquenta reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): VERONICY ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 132/2014 e do contrato nº 132/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) MARY CRISTINE RODRIGUES DE AZEVEDO; b) Objeto: O objeto presente contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Pedagoga para prestar serviço junto ao CREAS, durante o período de Outubro a Dezembro/2014, processo 5907/2014, apenso ao 122/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 5907/2014; e) Vigência: Outubro de 2014 a Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de: R\$ 5.736,00 (Cinco mil, Setecentos e Trinta e Seis reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): MARY CRISTINE RODRIGUES DE AZEVEDO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 133/2014 e do contrato nº 133/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) Talize Cecilia Mascarenhas e Martins; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Assistente Social para prestar serviço junto ao CREAS, durante o período de 01/10/2014 a 30/12/2014, processo 5904/2014, apenso ao 122/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 5904/2014; e) Vigência: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 5.736,00 (Cinco mil, Setecentos e Trinta e Seis reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): Talize Cecilia Mascarenhas e Martins.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 134/2014 e do contrato nº 134/2014 firmado em 30.09.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) DANIELA BARBOSA MENEZES; b) Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Assistente Social para prestar serviço junto ao CREAS, durante o período de Outubro 30/12/2014, processo 5908/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 5908/2014; e) Vigência: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 5.736,00 (Cinco mil, Setecentos e Trinta e Seis reais.); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): DANIELA BARBOSA MENEZES.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 113/2014 e do contrato nº 106/14 firmado em 15.07.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) ELETRO AR LTDA - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DO CRAS E SALA DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-VILA NOVA, AUTOS 3588/14. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 3588/2014; e) Vigência: 21/07A21/08/2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0133.2.106/06.39.08.122.0001.2.093 - Elemento 4.4.90.52 - Fonte 80/10; g) Valor: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ELETRO AR LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2014**

O Presidente da Comissão de Licitação de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento a ratificação procedida no dia 01/09/2014, procedida pela Senhora Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita do Município de Santa Fé do Araguaia, faz publicar o presente extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s-10, lubrificantes e óleo para motor), na cidade de SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, para abastecimento dos veículos e máquinas das Secretarias Municipais do Município de Santa Fé do Araguaia. Favorecido: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA - CNPJ sob nº. 01.193.309/0001-08. Valor global: R\$ 175.869,12 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Período de Duração: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Inciso IV, artigo 24, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Municipal nº 002/2014. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de licitação e RATIFICADA pela Senhora Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita do Município de Santa Fé do Araguaia, em 01 de Setembro de 2014.

**O FMAS - FUNDO MUL. DE ASSIST. SOCIAL
DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

O FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico, para conhecimento dos interessados que, encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 09h00min do dia 30 de Outubro de 2014. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor por lote. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automóvel tipo passeio compacto zero KM, 1.0, com 04 portas, bicombustível, capacidade 05 passageiros, com ar condicionado e direção hidráulica, ano 2014, na cor branca, fabricação nacional, conforme especificados no termo de referência - anexo I. O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min.

Santa Fé do Araguaia - TO, 16 de Outubro de 2014.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2014
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000; CONTRATADA: Construtora e Transportadora Queiroz EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.458.668/0001-02, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1505, Centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77.900-000; Contrato nº 080/2014; VALOR: R\$ 509.895,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais), OBJETO: Implantação e Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta 001/2013, para atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR PAC II - FNDE, na RUA RIO BRANCO ESC TRV ARAGUAIA, LOTE 20A, QD 27, na sede do município de TOCANTINÓPOLIS - TO, Conforme objeto do Termo de Compromisso: PAC 208416/2014, firmado entre O Ministério da Educação/ FNDE e o Município de Tocantinópolis - TO; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 27.811.0007.2-027 - Construção, Reforma de Campos de Futebol, Quadras Esportivas, Ginásio de Esportes; elemento de despesa: 4.4.90.51.99.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.

Signatários: Fabion Gomes de Sousa e Rogério Chaves Queiroz.

Tocantinópolis - TO, 13 de Outubro de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 02 de outubro de 2014, referente à Tomada de Preços nº 004/2014, tipo menor preço global, que tem por objeto: Implantação e Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta 001/2013, para atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR PAC II - FNDE, na RUA RIO BRANCO ESC TRV ARAGUAIA, LOTE 20A, QD 27, na sede do município de TOCANTINÓPOLIS - TO, Conforme objeto do Termo de Compromisso: PAC 208416/2014, firmado entre O Ministério da Educação/ FNDE e o Município de Tocantinópolis - TO, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da Empresa CONTRATADA: Construtora e Transportadora Queiroz EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.458.668/0001-02, no valor de: R\$ 509.895,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais) vencedora do certame.

Tocantinópolis - TO, 13 de Outubro de 2014.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2014; 2) Tipo: Menor Preço Por Lote 3) Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente aos contratos: 1002056-69, 1002775-18, 1002282-48, 1008051-16 do Ministério das Cidades, do CONVÊNIO: 778276/2012 FUNASA para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares MSD, do Contrato: 1004859-13 Ministério dos Esportes, do Contrato: 1011228-26 do Ministério do Turismo, para o município de Tocantinópolis- TO; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 17 a 28 de outubro de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 30/10/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 14 de Outubro de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2014; 2) Tipo: Menor Preço Por Item, 3) Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada - Carreta Agrícola - objeto do contrato CT: 1000413-16/2012 MAPA-PRODESA; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 17 a 28 de outubro de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 30/10/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 10:30hs.

Tocantinópolis - TO, 14 de Outubro de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2014; 2) Tipo: Menor Preço Por Lote 3) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Materiais de Consumo e Despesas de Viagens, Serviços de Mão-de-obra para eventos, Premiações e Serviços de Propaganda e Publicidade para atender a realização de eventos esportivos o objeto do convênio 20/2014; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 17 a 28 de outubro de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/10/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 14 de Outubro de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014; 2) Tipo: Menor Preço Global; 3) Objeto: Aquisição de veículos do tipo passeio, 0 Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (FMS), conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 20 a 29 de outubro de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/10/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 10h30min.

Tocantinópolis - TO, 14 de Outubro de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CAU - Centro Avançado de Urologia LTDA, CNPJ 08.036.293/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, as Licenças: Prévias (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Serviços de Saúde, com o endereço na QD. 501 SUL, AV. NS 01, CONJ. 02, LO. 05-A, Plano Diretor Sul - CEP 77016-006 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACERÂMICAMIRANORTE EIRELI-ME, CNPJ nº 20.446.873/00001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) da sua indústria de cerâmica localizada Rod BR 153, Km 415, s/n - Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ARAGUAIA TOCANTINS - COOTINS
CNPJ: 03.722.130/0001-26 - NIRE: 174.0000.162-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os 54 (cinquenta e quatro) cooperados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25/10/2014, na sede da COOTINS - Rua Quintino Bocaiuva, 1237 - Setor Rodoviário - 77950-000, Araguatins/TO. Em primeira convocação às 6h30, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 7h30, com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 8h30, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de conta do exercício de 2013; 2) Eleição para Conselho Fiscal; 3) Definição de Pró-labore; 4) Exclusão e Inclusão de sócios; 5) Cadastramento ATR 2014; 6) Entrega do Alvará de Imperatriz-MA; 7) Assuntos Gerais. Araguatins/TO, 13 de Outubro de 2014. Rubis Peixoto Negreiros - Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Mário Zambon Teixeira, CPF: 136.480.801-30, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Água Azul, localizada no município de Bandeirantes do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paulo Lemos dos Santos, CPF 165.857.719-15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, e a Outorga de Recursos Hídricos, para a atividade de extração mineral de Areia e Cascalho, Fazenda Olivia Maria Rosa, Leito do Rio Bezerra, Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TOCANTINS ENERGÉTICA S/A - CNPJ: 01.673.025/0001-19, torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins a Renovação da Licença de Operação da PCH DIACAL, localizada no município de Bom Jardim/TO.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 56/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com dispensa de licitação proveniente do Convite nº 05/2014 com a empresa PONTE ALTA TURISMO LTDA, CNPJ: 02.082.716/0001-00, no valor total de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos reais), para contratação de empresa para locação de ônibus de viagem, padrão executivo, constante no Processo Administrativo nº 2014.02.003364, Portaria de dispensa de licitação nº 880/2014.

Gurupi-TO, 17 de Outubro de 2014.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**SINCOTINS – SIDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO
ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do SINCOTINS – Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado do Tocantins, Lelles José Guimarães no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 13º e 21º, § único, alínea "a", do Estatuto do Sindicato, convoca os associados da categoria para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2014, domingo às 09h00min horas na sede do SINCOTINS, situado na Quadra 208 Sul, Av. LO 03, Número 12, Sala 02, em Palmas-To, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da prestação de contas do exercício 2013;
2. Previsão orçamentária exercício 2014;
3. Aviso de abertura do prazo para registro das chapas para eleição;
4. Venda do imóvel do SINCOTINS;
5. Assuntos gerais da categoria.

Palmas-To, 16 de Outubro de 2014.


Lelles José Guimarães
Presidente do Sincotins

